



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
(REGISTRO DE PREÇOS)
COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP (LC 147/2014)
ID CiudadES Contratação: 2022.060E0700001.02.0006

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**, torna público que realizará procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **COM AMPARO NA LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993**, Lei Complementar nº 123/2006 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014), Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Lei Municipal nº 332/2008 e nas exigências estabelecidas neste Edital, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 696/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Secretaria Solicitante: Educação e Cultura e **Assistência Social**

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

2. Tipo de Licitação: O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. Processo Administrativo: 002371/2022 e 003961/2022

4. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

5.1. COTA PRINCIPAL – A COTA PRINCIPAL será destinada à aquisição dos bens de natureza divisível que ultrapassem o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – observada a COTA RESERVADA para ME/EPP. Na COTA PRINCIPAL é garantida a participação a todos os interessados que militem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

5.2. COTA RESERVADA – A COTA RESERVADA será destinada à aquisição de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos bens de natureza divisível que ultrapassem o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a qual estará aberta para a participação exclusiva de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação quanto ao restante, em conformidade ao art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Praça Áureo Viana, nº 06 – Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

II. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões.
2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão licitante, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica www.bll.org.br.
3. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição, cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 15/07/2022.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 27/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 27/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 27/07/2022.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar desta licitação somente empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação de empresas:
 - a) Que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata;
 - b) Suspensas de licitar e impedidas de contratar com o Município de Rio Novo do Sul (ES) durante o prazo da sanção aplicada;
 - c) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração motivada pelas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93;
 - d) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública, cuja consulta deverá ser feita nos termos do art. 22 da Lei nº 12.846/2013;
 - e) Que estiverem sob a aplicação da penalidade referente ao art. 7º da Lei nº 10.520/02;
 - f) Enquadradas no disposto do art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;
 - g) Estrangeiras que não funcionem no país;
 - h) Cumprindo penalidade de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, na forma do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
 - i) Proibidas de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;
 - l) em forma de consórcios ou grupos de empresas.
2. Será desclassificada do presente certame a empresa licitante que não contemple em suas atividades o objeto do presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

3 - Este Pregão possui itens destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como COTA RESERVADA à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.1 - **COTA PRINCIPAL** - Poderão participar todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - **COTA RESERVADA** – Poderão participar somente as empresas enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

3.3 - Para os itens cujo valor total não ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a sua integralidade será destinada para a participação de empresas enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

3.4 - Para a COTA RESERVADA e itens exclusivos, não poderão participar as empresas que não estão enquadradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme item 4.2 abaixo.

3.5 - Para a COTA RESERVADA e itens exclusivos, as interessadas deverão demonstrar a condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP para alcance dos benefícios da licitação com reserva de cota na forma do item 4.2 abaixo.

4 – Justifica-se o benefício disposto no item anterior tendo-se em vista que, na fase interna da licitação, a Administração obteve êxito em identificar o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados no âmbito do Estado do Espírito Santo, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. O estabelecimento do citado benefício possui embasamento na Manifestação Técnica 01054/2016-6 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

4.1 – Nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006, o tratamento diferenciado ora dispensado para as microempresas e empresas de pequeno porte tem por objetivo a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

4.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, **DEVERÁ:**

a) Apresentar **DECLARAÇÃO**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo (**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, cf. MODELO constante no ANEXO III**)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

b) Quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, ASSINALAR nos dados cadastrais o regime ME/EPP, conforme o seu regime de tributação;

c) Apresentar CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo o delineamento da legislação vigente do Departamento Nacional de Registro do Comércio, com data de expedição máxima de 90 (noventa) dias, até a data da realização do certame.

5 – Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

a) Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

b) Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6 – Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

7 - A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Praça Áureo Viana, nº 06 – Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

IV. DA CONDUÇÃO

1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

V. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema (Bolsa de Licitações do Brasil - www.bll.org.br) para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

2.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras (Portal www.bll.org.br).

3. Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá DECLARAR (Modelo – ANEXO IV):

3.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.2. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica e ao órgão promotor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

VI. DA PARTICIPAÇÃO

1. A participação no Pregão, na forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos da utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos de seu regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida diretamente com a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelo telefone (41) 3097-4600 (Curitiba-PR) ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

VII. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sediada no endereço: Praça Áureo Viana, nº 06 – Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000. O horário de funcionamento do Protocolo Municipal é de 7h às 13h.

3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

VIII. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

2.1. AFORA OS CASOS PERMITIDOS NESTE EDITAL, NÃO SERÃO SOLICITADOS POSTERIORMENTE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE DEVERIAM SER ENVIADOS CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA.

3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

IX. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

1.1. Valor unitário e total do lote;

1.2. Marca;

1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.

X. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.
9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
18. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.
19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

26.1. No país;

26.2. Por empresas brasileiras;

26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos, prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

XI. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XII. DA HABILITAÇÃO

1. A Habilitação das licitantes será verificada por meio dos documentos de habilitação especificados neste Edital.

2. Será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas na Cláusula IV, item 1 (CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO), mediante consulta ao seguinte cadastro:

2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6. Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7. Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de EMPRESA INDIVIDUAL;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada), em se tratando de SOCIEDADE COMERCIAL e, no caso de SOCIEDADE POR AÇÕES, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA em funcionamento expedido no país;
- e) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR - ANEXO V (MODELO), em papel timbrado da empresa.

7.1.1. Em caso de eventuais atos assinados por procurador ou representante credenciado (a exemplo das Declarações exigidas neste Edital), é responsabilidade da licitante comprovar a transferência de poderes para tanto, através da apresentação, entre seus documentos de habilitação, da competente Procuração ou Termo de Credenciamento – podendo tais documentos serem apresentados juntamente com o documento de constituição da empresa (utilizando-se de programas de compactação de arquivos ou escaneamento conjunto de documentos) ou através do campo Outros Documentos.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Certidão Conjunta PGFN e RFB;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/11.

7.2.1. A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.

7.2.2. O Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7.2.3. Os documentos fiscais que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão (**exceto** a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica e válida na data fixada para a sessão de abertura da licitação. Caso a certidão não possua prazo de validade no próprio documento deverá ser apresentado, conjuntamente, o ato normativo do ente federativo ou tribunal que informe o respectivo prazo. Na ausência de tal ato normativo, será considerado o prazo de 30 dias corridos.

OBS.: No caso de certidão positiva de recuperação judicial, a licitante deverá juntar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do presente certame.

7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.4.1 – Alvará de Inspeção Sanitária emitido pelo respectivo órgão fiscal da sede do licitante.

7.4.2 – Comprovação de aptidão do licitante para o fornecimento de materiais pertinentes ao objeto desta licitação, sem quaisquer restrições. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, devidamente assinado sob identificação, em papel timbrado da empresa ou órgão adquirente, cujo material seja compatível com o objeto desta licitação.

7.4.2.1 – O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado da empresa contratante, assinado por seu representante legal, discriminando o teor da contratação e os dados da empresa contratada.

7.4.2.2 – O Município de Rio Novo do Sul poderá promover diligências e exigir documentos para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

7.5. REGULARIDADE SOCIAL

7.5.1. A empresa licitante deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ANEXO VI (MODELO), atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

XIII. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

1 - A empresa licitante que apresentar menor preço (estando classificada provisoriamente em primeiro lugar) deverá apresentar amostra do objeto que pretende fornecer. A apresentação da amostra ocorrerá no Setor de Merenda Escolar – SEMAE, anexo à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado na Rua Maria Nascimento Costa, s/n – Centro – Rio Novo do Sul (ES), telefone (28)3533-1340, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o certame**, no horário das 08 às 12 horas (horário de Brasília – DF).

2 - O SEMAE emitirá Declaração de Recebimento comprovando a entrega das amostras, a qual constará a quantidade, marca e especificações do objeto.

3 - A declaração supracitada deverá ser emitida em nome da licitante, ou seja, da empresa que irá fornecer o objeto ao Município de Rio Novo do Sul (ES).

4 - A licitante deverá apresentar pelo menos uma unidade de medida de cada objeto listado no Anexo I do qual tenha apresentado o menor preço, ressalvado o disposto no item 2.

5 - Deverá ser apresentada amostra de apenas uma marca/modelo, ficando a critério de escolha do SEMAE, se no dia marcado para recebimento, a licitante trazer mais de uma marca/modelo de amostra, constando na Declaração de Recebimento apenas a amostra de marca/modelo escolhida.

6 - A análise **das amostras dos gêneros alimentícios de ambas as secretarias solicitantes (Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social)** será feita pela Presidente do Conselho Municipal de Merenda Escolar, juntamente com a Nutricionista, com emissão de Parecer Técnico quanto à admissibilidade ou não das amostras apresentadas.

7 - Será realizada análise da embalagem e sua resistência; da textura, aspecto, rendimento e odor do objeto, validade e qual sua procedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7.1 – PRODUTOS VENCIDOS SERÃO REPROVADOS.

8 - O Parecer Técnico, expedido pelos julgadores das amostras, estará disponível aos licitantes, os quais serão informados por publicação no Diário Oficial do Estado.

9 - A reprovação da amostra importará na desclassificação do licitante para o respectivo item, com a convocação do licitante seguinte na classificação.

XIV. DOS RECURSOS

1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **QUINZE MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **PRAZO DE TRÊS DIAS** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XV. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA (READEQUADA)

1. A proposta final (readequada) do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

2. A proposta final (readequada) deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

2.1. A proposta final deverá conter todas as especificações do objeto, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência.

2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XVI. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1. A sessão pública poderá ser reaberta:

1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XVII - HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade superior do Município de Rio Novo do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o procedimento licitatório será homologado. A homologação do Pregão cabe à autoridade superior do Município de Rio Novo do Sul.

3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

4 - Homologada a licitação pela autoridade superior, o adjudicatário será convocado via telefone, fax, e-mail ou por correspondência privada, para assinar a Ata de Registro de Preços, o que deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5 - Decorrido o prazo do item 4, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à PMRNS/ES o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

5.1 - Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta.

5.2 - Impedimento de contratar com o Município de Rio Novo do Sul por prazo não superior a 02 (dois) anos.

5.3 - A multa de que trata o item 5.1 deverá ser recolhida no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias.

6 - Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

7 - O Município de Rio Novo do Sul poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - A Administração poderá prorrogar o prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo setor responsável pelo acompanhamento da ata.

XVIII. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

XIX - DAS CONTRATAÇÕES

1 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços do Município de Rio Novo do Sul no sitio oficial, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do registro.

2 - Prorrogações serão permitidas desde que ocorrida alguma das hipóteses previstas no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas justificativas por escrito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

3 - As contratações pelo Sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preço.

3.1 - O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

XX - DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, Lei Municipal nº 332/2008, e no Decreto nº 7.892, de 2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2 - Havendo remanescente de materiais a serem fornecidos, inclusive em função do direito de acréscimo, não exercido pelos órgãos ou entidades usuárias do registro, poderão estas autorizar ao Órgão Gerenciador a proceder ao devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades da Administração não participantes desta Licitação.

3 - O Órgão Gerenciador será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitida a Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

XXI - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1 - O termo da Ata de Registro de Preços (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII) a ser firmado, integra o presente Edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as condições de sua execução, bem como os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo em conformidade com os termos desta licitação e da proposta vencedora, sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

2 - O licitante vencedor deverá proceder à entrega do objeto licitado, independentemente da quantidade que for solicitada, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, mediante Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, por escrito, emitida e assinada pelo Contratante.

3 - No preço ofertado pela empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto.

4 - As informações relativas à forma e as especificações do fornecimento do produto estão descritas nos itens pertinentes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

5 - Não serão aceitos fornecimentos com preço divergente do constante na Autorização de Fornecimento ou documento correspondente e proposta vencedora.

6 - A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo tanto o contratante quanto a contratada pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 66, da Lei nº 8.666/1993).

7 - Será assegurado ao Município, ou a quem este indicar, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização do objeto licitado.

8 - Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas, será firmada Ata de Registro de Preços com a adjudicatária, de acordo com a legislação vigente, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

9 - Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto da presente licitação e do futuro contrato, sem prévia anuência do contratante.

10 - Constituem motivos para rescisão do contrato, os dispostos nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

11 - As alterações contratuais poderão ser efetivadas, mediante as devidas justificativas, de acordo com o art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

12 - A execução/entrega do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade do produto.

13 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor e/ou fabricante quanto à qualidade dos produtos ofertados.

14 - O órgão requisitante não será obrigado a usar o quantitativo total do objeto, podendo assim, haver variação a menor ou a maior dos quantitativos, nos limites permitidos por Lei.

XXII - DAS OBRIGAÇÕES

1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a empresa no prazo estipulado;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas no Termo de Referência;
- e) Ordenar à contratada que corrija ou refaça a entrega de objeto executada com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência;
- f) A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução do contratado;
- b) Prover condições adequadas que possibilitem a entrega dos gêneros alimentícios a partir da assinatura do contrato.
- c) Caso seja detectada alguma inadequação no fornecimento dos gêneros alimentícios, que seja esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca dos itens no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, para que os mesmos sejam fornecidos de forma adequada e com qualidade exigida.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e no Termo de Referência.

XXIII - PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados na forma descrita no Termo de Referência.

XXIV - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

1 - Em caso de inexecução total ou parcial do objeto, atraso de execução ou qualquer inadimplência contratual, inclusive desatendimento das determinações da fiscalização a contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multas penitenciais;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Rio Novo do Sul (ES), segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, a critério do Município de Rio Novo do Sul (ES);
 - c.1) a liberação da CONTRATADA da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir ao Município de Rio Novo do Sul (ES) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item anterior.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Rio Novo do Sul (ES) pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na letra anterior.

2 - As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, limitadas a 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado:

- a) De 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor global contratado, atualizado na forma da lei, quando a CONTRATADA, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida;
- b) De 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da fiscalização.

3 - Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global contratado pelo Município de Rio Novo do Sul (ES) poderá promover a rescisão total do contrato.

4 - As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 1 poderão ser aplicadas, juntamente com a letra "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5 - A sanção prevista na letra "d" do item do item 1 é de competência do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

6 - A CONTRATADA será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente causar ao Município de Rio Novo do Sul (ES) em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa em até 05 (cinco) dias úteis.

XXV. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A empresa participante da licitação deverá fornecer e-mail válido para manter contato com a administração, caso venha ser vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
3. A aceitação da proposta vencedora, pelo Município, obriga o seu proponente à execução integral do objeto desta licitação, pelo preço e condições oferecidas, não cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.
4. A Administração poderá revogar a presente licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la por ilegalidade, total ou parcialmente, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, disponibilizando no sistema para conhecimento dos interessados. Poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.
6. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
10. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta comercial.
11. O pregoeiro poderá desclassificar o licitante até o recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver conhecimento de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
12. É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, inclusive Fundação instituída e/ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do procedimento licitatório disciplinado por legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

13. O licitante que não comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à Administração, quando solicitado, será, automaticamente, excluído do presente certame.
14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
16. Não havendo solicitação, pelos interessados, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.
17. Correrão por conta, exclusiva, do licitante vencedor quaisquer tributos, taxas, insumos ou preços públicos porventura devidos.
18. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
19. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
20. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
21. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao> e www.bl.org.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Áureo Viana, nº 06 – Centro, Rio Novo do Sul (ES), nos dias úteis, no horário das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23. É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição de servidores do Município de Rio Novo do Sul para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.
24. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo pregoeiro, com base na legislação em vigor.
25. Fica eleito o Foro da Comarca de RIO NOVO DO SUL (ES) para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da presente licitação, com renúncia de outros ainda que privilegiados.
26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Praça Áureo Viana, nº 06 – Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)
ANEXO IV – ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR (MODELO)
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII/CF (MODELO)
ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

Rio Novo do Sul (ES), 14 de Julho de 2022.

JEFFERSON DIÔNEY ROHR
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender aos alunos da Rede Municipal de Educação, através da alimentação escolar, **e os órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social**, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos relacionados.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Quanto a Justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Em 1955 foi implantado o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que tem como objetivo garantir a merenda escolar aos alunos na educação básica matriculados em escolas públicas.

O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), foi ampliado e melhorado com a Lei nº 11947 de 16 de junho de 2009, que inclui a alimentação como um direito do aluno e um dever do Estado.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 54 é dever do estado assegurar à criança e ao adolescente total gratuidade a vários serviços escolares entre eles a alimentação.

Segundo o Conselho Federal de Nutricionistas a implantação da merenda nas escolas tem como objetivo atender às necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Diante do exposto, os alimentos adquiridos no processo serão para compor o cardápio da alimentação escolar, elaborado pelo profissional de nutrição, de acordo com a Resolução/CF/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

2.2. Quanto a Justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios em geral são necessários para o desenvolvimento das atividades executadas nos programas englobados pelos serviços do Bloco da proteção Social Básica: PAIF e SCFV, no Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade: PAEFI e do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: PAC I – Abrigo Municipal, assim como, para operacionalização e execução das ações sócio educativas nos grupos e oficinas de convivência e sociabilidade geracionais e intergeracionais dos serviços ofertados no CRAS, CREAS e Abrigo Municipal vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que o PAIF faz atividades em atendimento a população em geral através de grupos de Convivência, Oficinas, reuniões e palestras com oferta de lanches rápidos.

Considerando que o PAEFI oferta o serviço também através de grupos, reuniões e palestras e nestes casos ofertas lanches rápidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

Considerando que o Abrigo Municipal possui capacidade de atender a até 12 crianças e 0 a 17 anos e 11 meses e 30 dias e necessita de alimentação adequada para cada faixa etária e deve ofertar em média a 06 refeições diárias para todas as crianças abrigadas, sendo um desjejum, café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia e estas refeições devem ser de qualidade e em quantidade suficiente para atender a todos.

Considerando que a Secretaria Municipal através dos serviços ainda oferta outras atividades voltadas ao seu público e a toda população de Rio Novo do Sul como reuniões, palestras e encontros.

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social está desde Dezembro de 2021 realizando uma Licitação de Gêneros Alimentícios e houve inconsistências nas descrições dos itens e nos valores cotados.

Considerando que o município tem um Abrigo Municipal e que o mesmo não pode ficar sem gêneros alimentícios para atender aos acolhidos e a Licitação da Secretaria Municipal de Educação já está em andamento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Conforme Anexo.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

4.1. Prazo de Entrega:

05 (cinco) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento.

4.2. Local para entrega:

4.2.1. Os itens da Secretaria Municipal de Educação e Cultura serão entregues no seguinte endereço: Rua Maria Nascimento Costa, nº 26, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000.

4.2.2. Os itens da Secretaria Municipal de Assistência Social serão entregues nos setores que fazem parte dessa Secretaria após emissão de Autorização de Fornecimento especificando o produto e a quantidade, no horário das 07 horas às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

4.3. Condições:

A entrega será conforme demanda.

A entrega será fracionada, conforme autorizações de fornecimento que serão requeridas pela secretaria de educação mensalmente, **considerando, que as entregas serão distribuídas diretamente nas escolas do centro conforme orientação prévia da nutricionista às empresas (através de planilhas) e o quantitativo referente as escolas do interior serão efetuadas no Setor de Alimentação escolar.** Os produtos deverão estar pesados, acondicionados em caixas, e separados por sacolas.

A entrega dos Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Assistência Social, será efetuada sob demanda, conforme Autorizações de Fornecimento especificando o produto e a quantidade, de acordo com as necessidades dos setores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É facultado à Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Os objetos deverão ter garantia mínima de troca de 30 (trinta) dias.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos ou decorrente de fabricação, no prazo de 03 (três) dias úteis.

6. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Condições Gerais de Habilitação (art. 4.º da lei n.º 10.520/02):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 8.666/93.

7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E EMAIL:

Nome: Fernanda Santiago Frossard.

Telefone: (28)3533-1340

Email: alimentacaoescolar@rionovodosul.es.gov.br

Nome: Victor da Silva Neves

Telefone: (28) 3533-1417

Email: assistenciasocial@rionovodosul.es.gov.br

8. CONDIÇÕES, PRAZOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O PAGAMENTO DO BEM ENTREGUE:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- b) Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- c) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a empresa no prazo estipulado;
- d) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;
- e) Ordenar à contratada que corrija ou refaça a entrega de objeto executada com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste Termo de Referência;
- f) A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução do contratado;
- b) Prover condições adequadas que possibilitem a entrega dos gêneros alimentícios a partir da assinatura do contrato.
- c) Caso seja detectada alguma inadequação no fornecimento dos gêneros alimentícios, que seja esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca dos itens no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, para que os mesmos sejam fornecidos de forma adequada e com qualidade exigida.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

11. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA AMOSTRA:

A empresa licitante deverá apresentar amostra do objeto que pretende fornecer, no Setor de Merenda Escolar (SEMAE), na data constada no edital. A licitante deverá apresentar pelo menos uma quantidade de unidade de medida de cada objeto listado no anexo deste termo de referência.

O SEMAE emitirá Declaração de Recebimento comprovando a entrega das amostras, o qual constará a quantidade, marca e especificações do objeto.

Será realizada análise da embalagem e sua resistência; da textura; aspecto, rendimento e odor do objeto.

Produtos vencidos serão reprovados.

Será expedido Parecer Técnico pela equipe de julgamento das amostras.

12. FISCAL DO CONTRATO:

A Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar, FERNANDA SANTIAGO FROSSARD, número funcional 40516, e a Coordenadora do Abrigo Institucional “Arnalda Cristina Aguiar”, IVA KARLLA BAYERL SANTOS, número funcional 040697, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

deverão informar ao preposto da contratada toda e qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

13. CONDIÇÕES GERAIS:

No preço ofertado pela empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço.

A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A entrega dos gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá ser efetuada diretamente nas escolas do centro conforme orientação prévia da nutricionista às empresas (através de planilhas) e o quantitativo referente as escolas do interior serão efetuadas no Setor de Alimentação Escolar (SEMAE), no horário das 07 horas às 13 horas, conforme emissão de Autorização de Fornecimento especificando o produto e a quantidade.

A entrega das frutas e hortaliças deverá ser feita semanalmente (preferencialmente toda segunda-feira, exceto nos feriados e pontos facultativos deste dia, passando assim a entrega para o primeiro dia útil posterior ao feriado ou ponto facultativo), diretamente nas escolas do centro conforme orientação prévia da nutricionista às empresas (através de planilhas) e o quantitativo referente as escolas do interior serão efetuadas no Setor de Alimentação Escolar (SEMAE), no horário das 07 horas às 13 horas, conforme emissão de Autorização de Fornecimento especificando o produto e a quantidade. Os produtos deverão estar pesados, acondicionados em caixas, e separados por sacolas.

Os gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Assistência Social serão entregues sob demanda, conforme Autorizações de Fornecimento especificando o produto e a quantidade, de acordo com as necessidades dos setores, no horário das 07 horas às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

A entrega dos gêneros alimentícios deve ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Autorização de fornecimento.

Rio Novo do Sul - ES, 06 de Julho de 2022.

GIRLANE CASIMIRO BERTHOLI ROMÃO

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN

Secretária Municipal de Educação e Cultura

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO

EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 000009/2022

DESCRIÇÃO E VALORES DE REFERÊNCIA

| Ítem | Lote | Código | Especificação | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------------|-------------|---------------|--|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| 00001 | 00001 | 00021211 | ABACAXI IN NATURA VARIEDADE PEROLA OU HAWAÍ abacaxi in natura, sendo variedade pérola ou hawaí, de primeira, grupo i (polpa amarela), subgrupo colorido (até 50% da casca amarelo-alaranjada), classe 3 (peso do fruto maior que 1,500 kg até 1,800 kg), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve ter coloração e formato uniforme. deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência ou presença de pragas; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. | KG. | 3.000,000 | 4,88 | 14.640,00 |
| 00060 | 00001 | 00021211 | ABACAXI IN NATURA VARIEDADE PEROLA OU HAWAÍ abacaxi in natura, sendo variedade pérola ou hawaí, de primeira, grupo i (polpa amarela), subgrupo colorido (até 50% da casca amarelo-alaranjada), classe 3 (peso do fruto maior que 1,500 kg até 1,800 kg), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve ter coloração e formato uniforme. deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência ou presença de pragas; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. | KG. | 3.000,000 | 4,88 | 14.640,00 |
| 00123 | 00001 | 00021211 | ABACAXI IN NATURA VARIEDADE PEROLA OU HAWAÍ abacaxi in natura, sendo variedade pérola ou hawaí, de primeira, grupo i (polpa amarela), subgrupo colorido (até 50% da casca amarelo-alaranjada), classe 3 (peso do fruto maior que 1,500 kg até 1,800 kg), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve ter coloração e formato uniforme. deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência ou presença de pragas; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. | KG. | 200,000 | 4,88 | 976,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|------|----------|
| 00179 | 00001 | 00021211 | ABACAXI IN NATURA VARIEDADE PEROLA OU HAWAÍ abacaxi in natura, sendo variedade pérola ou hawaí, de primeira, grupo i (polpa amarela), subgrupo colorido (até 50% da casca amarelo-alaranjada), classe 3 (peso do fruto maior que 1,500 kg até 1,800 kg), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve ter coloração e formato uniforme. deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência ou presença de pragas; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. | KG. | 100,000 | 4,88 | 488,00 |
| 00232 | 00001 | 00021211 | ABACAXI IN NATURA VARIEDADE PEROLA OU HAWAÍ abacaxi in natura, sendo variedade pérola ou hawaí, de primeira, grupo i (polpa amarela), subgrupo colorido (até 50% da casca amarelo-alaranjada), classe 3 (peso do fruto maior que 1,500 kg até 1,800 kg), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve ter coloração e formato uniforme. deve estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afetem a sua aparência ou presença de pragas; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. | KG. | 50,000 | 4,88 | 244,00 |
| 00002 | 00002 | 00014273 | ABÓBORA MORANGA abóbora variedade moranga, em formato globular achatado, com gomos definidos, casca de coloração laranja-escura e polpa avermelhada, classe a ou b (a partir de 01 quilograma por unidade), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa, ausência de fermentos, manchas e podridão. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 1.500,000 | 4,37 | 6.555,00 |
| 00061 | 00002 | 00014273 | ABÓBORA MORANGA abóbora variedade moranga, em formato globular achatado, com gomos definidos, casca de coloração laranja-escura e polpa avermelhada, classe a ou b (a partir de 01 quilograma por unidade), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa, ausência de fermentos, manchas e podridão. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 1.500,000 | 4,37 | 6.555,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|------|-----------|
| 00124 | 00002 | 00014273 | <p>ABÓBORA MORANGA abóbora variedade moranga, em formato globular achatado, com gomos definidos, casca de coloração laranja-escura e polpa avermelhada, classe a ou b (a partir de 01 quilograma por unidade), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa, ausência de ferimentos, manchas e podridão. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.</p> | KG | 50,000 | 4,37 | 218,50 |
| 00003 | 00003 | 00014248 | <p>ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G achocolatado em pó, sendo alimento achocolatado em pó instantâneo. composto por açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. enriquecido com vitaminas e minerais. porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. o produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. ausência de sujidades, larvas, parasitas e matérias macroscópicas e/ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. acondicionado em saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada, contendo aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas do produto, hermeticamente fechado, que não permita rompimento dos lacres. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> | PCT | 1.800,000 | 6,03 | 10.854,00 |
| 00062 | 00003 | 00014248 | <p>ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G achocolatado em pó, sendo alimento achocolatado em pó instantâneo. composto por açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. enriquecido com vitaminas e minerais. porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. o produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. ausência de sujidades, larvas, parasitas e matérias macroscópicas e/ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. acondicionado em saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada, contendo aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas do produto, hermeticamente fechado, que não permita rompimento dos lacres. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> | PCT | 1.800,000 | 6,03 | 10.854,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|---------|------|--------|
| 00125 | 00003 | 00014248 | ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G achocolatado em pó, sendo alimento achocolatado em pó instantâneo. composto por açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. enriquecido com vitaminas e minerais. porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. o produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. ausência de sujidades, larvas, parasitas e matérias macroscópicas e/ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. acondicionado em saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada, contendo aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas do produto, hermeticamente fechado, que não permita rompimento dos lacres. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 160,000 | 6,03 | 964,80 |
| 00180 | 00003 | 00014248 | ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G achocolatado em pó, sendo alimento achocolatado em pó instantâneo. composto por açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. enriquecido com vitaminas e minerais. porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. o produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. ausência de sujidades, larvas, parasitas e matérias macroscópicas e/ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. acondicionado em saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada, contendo aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas do produto, hermeticamente fechado, que não permita rompimento dos lacres. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 20,000 | 6,03 | 120,60 |
| 00233 | 00003 | 00014248 | ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM 400G achocolatado em pó, sendo alimento achocolatado em pó instantâneo. composto por açúcar, maltodextrina, cacau em pó, aroma de chocolate idêntico ao natural e outras substâncias permitidas por lei. enriquecido com vitaminas e minerais. porcentagem mínima de 20% de cacau no produto. o produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea e ausência de odor e sabor estranhos ao alimento, com fácil solubilidade em leite frio. ausência de sujidades, larvas, parasitas e matérias macroscópicas e/ou microscópicas prejudiciais à saúde humana. acondicionado em saco em polietileno leitoso ou embalagem aluminizada, contendo aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas do produto, hermeticamente fechado, que não permita rompimento dos lacres. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 20,000 | 6,03 | 120,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|---------|-------|-----------|
| 00004 | 00004 | 00015083 | AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, embalagem com 5 (cinco) quilogramas. acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 500,000 | 21,14 | 10.570,00 |
| 00063 | 00004 | 00015083 | AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, embalagem com 5 (cinco) quilogramas. acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 500,000 | 21,14 | 10.570,00 |
| 00126 | 00004 | 00015083 | AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, embalagem com 5 (cinco) quilogramas. acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 160,000 | 21,14 | 3.382,40 |
| 00181 | 00004 | 00015083 | AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, embalagem com 5 (cinco) quilogramas. acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 100,000 | 21,14 | 2.114,00 |
| 00234 | 00004 | 00015083 | AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, embalagem com 5 (cinco) quilogramas. acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 80,000 | 21,14 | 1.691,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|-----------|-------|-----------|
| 00005 | 00005 | 00014179 | ALHO BRANCO IN NATURA alho branco in natura de primeira, classe 6 a 7 (acima de 47 milímetros de diâmetro), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, brotamentos, perfurações, cortes, podridão e bulbilhos chochos, com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 450,000 | 26,26 | 11.817,00 |
| 00064 | 00005 | 00014179 | ALHO BRANCO IN NATURA alho branco in natura de primeira, classe 6 a 7 (acima de 47 milímetros de diâmetro), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, brotamentos, perfurações, cortes, podridão e bulbilhos chochos, com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 450,000 | 26,26 | 11.817,00 |
| 00127 | 00005 | 00014179 | ALHO BRANCO IN NATURA alho branco in natura de primeira, classe 6 a 7 (acima de 47 milímetros de diâmetro), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, brotamentos, perfurações, cortes, podridão e bulbilhos chochos, com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 100,000 | 26,26 | 2.626,00 |
| 00182 | 00005 | 00014179 | ALHO BRANCO IN NATURA alho branco in natura de primeira, classe 6 a 7 (acima de 47 milímetros de diâmetro), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, brotamentos, perfurações, cortes, podridão e bulbilhos chochos, com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 20,000 | 26,26 | 525,20 |
| 00235 | 00005 | 00014179 | ALHO BRANCO IN NATURA alho branco in natura de primeira, classe 6 a 7 (acima de 47 milímetros de diâmetro), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, brotamentos, perfurações, cortes, podridão e bulbilhos chochos, com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades, parasitos e larvas. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 10,000 | 26,26 | 262,60 |
| 00006 | 00006 | 00008706 | ALHO EM PASTA 500G alho em pasta. somente alho, isento de sal, conservantes ou outros aditivos. embalado em pote plástico transparente, resistente, com tampa, de aproximadamente 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. deverá apresentar validade mínima 2 (dois) meses a partir da data de entrega. | PT | 1.000,000 | 12,82 | 12.820,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|-------|-----------|
| 00065 | 00006 | 00008706 | ALHO EM PASTA 500G alho em pasta. somente alho, isento de sal, conservantes ou outros aditivos. embalado em pote plástico transparente, resistente, com tampa, de aproximadamente 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. deverá apresentar validade mínima 2 (dois) meses a partir da data de entrega. | PT | 1.000,000 | 12,82 | 12.820,00 |
| 00128 | 00006 | 00008706 | ALHO EM PASTA 500G alho em pasta. somente alho, isento de sal, conservantes ou outros aditivos. embalado em pote plástico transparente, resistente, com tampa, de aproximadamente 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. deverá apresentar validade mínima 2 (dois) meses a partir da data de entrega. | PT | 30,000 | 12,82 | 384,60 |
| 00183 | 00006 | 00008706 | ALHO EM PASTA 500G alho em pasta. somente alho, isento de sal, conservantes ou outros aditivos. embalado em pote plástico transparente, resistente, com tampa, de aproximadamente 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. deverá apresentar validade mínima 2 (dois) meses a partir da data de entrega. | PT | 20,000 | 12,82 | 256,40 |
| 00236 | 00006 | 00008706 | ALHO EM PASTA 500G alho em pasta. somente alho, isento de sal, conservantes ou outros aditivos. embalado em pote plástico transparente, resistente, com tampa, de aproximadamente 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. deverá apresentar validade mínima 2 (dois) meses a partir da data de entrega. | PT | 15,000 | 12,82 | 192,30 |
| 00007 | 00007 | 00015149 | AMENDOIM SEM CASCA 500G aendoim sem casca, odor, sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho e umidade. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. | PCT | 90,000 | 11,28 | 1.015,20 |
| 00066 | 00007 | 00015149 | AMENDOIM SEM CASCA 500G aendoim sem casca, odor, sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho e umidade. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. | PCT | 90,000 | 11,28 | 1.015,20 |
| 00129 | 00007 | 00015149 | AMENDOIM SEM CASCA 500G aendoim sem casca, odor, sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho e umidade. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. | PCT | 30,000 | 11,28 | 338,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|-------|-----------|
| 00184 | 00007 | 00015149 | AMENDOIM SEM CASCA 500G aendoim sem casca, odor, sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho e umidade. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. | PCT | 10,000 | 11,28 | 112,80 |
| 00237 | 00007 | 00015149 | AMENDOIM SEM CASCA 500G aendoim sem casca, odor, sabor característicos. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, devendo apresentar na embalagem procedência, identificação do produto, peso líquido, as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade. isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho e umidade. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. | PCT | 10,000 | 11,28 | 112,80 |
| 00008 | 00008 | 00018136 | ARROZ TIPO1 EMBALAGEM 5KG arroz tipo 1, grupo beneficiado, classe longo fino, polido, não parboilizado, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. apresentando coloração uniforme e característica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5 (cinco) quilogramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 1.000,000 | 23,73 | 23.730,00 |
| 00067 | 00008 | 00018136 | ARROZ TIPO1 EMBALAGEM 5KG arroz tipo 1, grupo beneficiado, classe longo fino, polido, não parboilizado, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. apresentando coloração uniforme e característica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5 (cinco) quilogramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 1.000,000 | 23,73 | 23.730,00 |
| 00130 | 00008 | 00018136 | ARROZ TIPO1 EMBALAGEM 5KG arroz tipo 1, grupo beneficiado, classe longo fino, polido, não parboilizado, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. apresentando coloração uniforme e característica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5 (cinco) quilogramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 150,000 | 23,73 | 3.559,50 |
| 00185 | 00008 | 00018136 | ARROZ TIPO1 EMBALAGEM 5KG arroz tipo 1, grupo beneficiado, classe longo fino, polido, não parboilizado, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. apresentando coloração uniforme e característica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5 (cinco) quilogramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 50,000 | 23,73 | 1.186,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|---------|-------|----------|
| 00238 | 00008 | 00018136 | ARROZ TIPO1 EMBALAGEM 5KG arroz tipo 1, grupo beneficiado, classe longo fino, polido, não parboilizado, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. apresentando coloração uniforme e característica do arroz, tipo 1, embalado em saco plástico de 5 (cinco) quilogramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 50,000 | 23,73 | 1.186,50 |
| 00009 | 00009 | 00012368 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 500 (quinhentos) mililitros, em cor escura, não violada, que garanta a integridade do produto, com aspecto característico, cor, odor e sabor próprio. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote, informação nutricional, quantidade do produto. isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. acidez máxima de 0,5%. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 250,000 | 32,49 | 8.122,50 |
| 00068 | 00009 | 00012368 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 500 (quinhentos) mililitros, em cor escura, não violada, que garanta a integridade do produto, com aspecto característico, cor, odor e sabor próprio. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote, informação nutricional, quantidade do produto. isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. acidez máxima de 0,5%. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 250,000 | 32,49 | 8.122,50 |
| 00131 | 00009 | 00012368 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 500 (quinhentos) mililitros, em cor escura, não violada, que garanta a integridade do produto, com aspecto característico, cor, odor e sabor próprio. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote, informação nutricional, quantidade do produto. isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. acidez máxima de 0,5%. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 100,000 | 32,49 | 3.249,00 |
| 00186 | 00009 | 00012368 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 500 (quinhentos) mililitros, em cor escura, não violada, que garanta a integridade do produto, com aspecto característico, cor, odor e sabor próprio. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote, informação nutricional, quantidade do produto. isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. acidez máxima de 0,5%. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 70,000 | 32,49 | 2.274,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|-----------|-------|-----------|
| 00239 | 00009 | 00012368 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML azeite de oliva extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro de 500 (quinhentos) mililitros, em cor escura, não violada, que garanta a integridade do produto, com aspecto característico, cor, odor e sabor próprio. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade ou prazo máximo para consumo, número do lote, informação nutricional, quantidade do produto. isento de sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície. acidez máxima de 0,5%. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 80,000 | 32,49 | 2.599,20 |
| 00010 | 00010 | 00014275 | BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE batata tipo inglesa, lavada ou escovada, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, categoria extra, tamanho grande, classe ii.2 a i (maior que 50 milímetros), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. sem ferimentos, danos mecânicos ou fisiológicos, sem brotamentos ou partes esverdeadas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. ausência de pragas e doenças. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 2.500,000 | 7,15 | 17.875,00 |
| 00069 | 00010 | 00014275 | BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE batata tipo inglesa, lavada ou escovada, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, categoria extra, tamanho grande, classe ii.2 a i (maior que 50 milímetros), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. sem ferimentos, danos mecânicos ou fisiológicos, sem brotamentos ou partes esverdeadas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. ausência de pragas e doenças. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 2.500,000 | 7,15 | 17.875,00 |
| 00132 | 00010 | 00014275 | BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE batata tipo inglesa, lavada ou escovada, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, categoria extra, tamanho grande, classe ii.2 a i (maior que 50 milímetros), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. sem ferimentos, danos mecânicos ou fisiológicos, sem brotamentos ou partes esverdeadas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. ausência de pragas e doenças. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 300,000 | 7,15 | 2.145,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|----|---------|------|----------|
| 00187 | 00010 | 00014275 | BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE batata tipo inglesa, lavada ou escovada, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, categoria extra, tamanho grande, classe ii.2 a i (maior que 50 milímetros), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. sem ferimentos, danos mecânicos ou fisiológicos, sem brotamentos ou partes esverdeadas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. ausência de pragas e doenças. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 50,000 | 7,15 | 357,50 |
| 00240 | 00010 | 00014275 | BATATA INGLESA TAMANHO GRANDE batata tipo inglesa, lavada ou escovada, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, categoria extra, tamanho grande, classe ii.2 a i (maior que 50 milímetros), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. sem ferimentos, danos mecânicos ou fisiológicos, sem brotamentos ou partes esverdeadas, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. ausência de pragas e doenças. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 20,000 | 7,15 | 143,00 |
| 00011 | 00011 | 00014276 | BETERRABA IN NATURA beterraba in natura de primeira qualidade, sem folhas, 3a (entre 91 e 110 milímetros de diâmetro equatorial), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. a casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. cor concentrada e uniforme, e aspecto fresco. ausência de ferimentos ou defeitos, sem murcha, sem podridão, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 600,000 | 6,65 | 3.990,00 |
| 00070 | 00011 | 00014276 | BETERRABA IN NATURA beterraba in natura de primeira qualidade, sem folhas, 3a (entre 91 e 110 milímetros de diâmetro equatorial), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. a casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. cor concentrada e uniforme, e aspecto fresco. ausência de ferimentos ou defeitos, sem murcha, sem podridão, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 600,000 | 6,65 | 3.990,00 |
| 00133 | 00011 | 00014276 | BETERRABA IN NATURA beterraba in natura de primeira qualidade, sem folhas, 3a (entre 91 e 110 milímetros de diâmetro equatorial), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. a casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. cor concentrada e uniforme, e aspecto fresco. ausência de ferimentos ou defeitos, sem murcha, sem podridão, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 50,000 | 6,65 | 332,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|-----|-----------|-------|-----------|
| 00188 | 00011 | 00014276 | BETERRABA IN NATURA beterraba in natura de primeira qualidade, sem folhas, 3a (entre 91 e 110 milímetros de diâmetro equatorial), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. a casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. cor concentrada e uniforme, e aspecto fresco. ausência de ferimentos ou defeitos, sem murcha, sem podridão, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 10,000 | 6,65 | 66,50 |
| 00241 | 00011 | 00014276 | BETERRABA IN NATURA beterraba in natura de primeira qualidade, sem folhas, 3a (entre 91 e 110 milímetros de diâmetro equatorial), segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. a casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. cor concentrada e uniforme, e aspecto fresco. ausência de ferimentos ou defeitos, sem murcha, sem podridão, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 5,000 | 6,65 | 33,25 |
| 00012 | 00012 | 00015104 | BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL 400G biscoito de polvilho sabor tradicional, isento de glúten, lactose e gorduras trans, produzido a partir de matérias-primas sãs. massa bem assada sem recheio e sem cobertura. com aspecto característico, cor, odor e sabor próprios. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa da embalagem, bem como insetos parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica não violada que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas de produto, e precisa apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 2.500,000 | 11,56 | 28.900,00 |
| 00071 | 00012 | 00015104 | BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL 400G biscoito de polvilho sabor tradicional, isento de glúten, lactose e gorduras trans, produzido a partir de matérias-primas sãs. massa bem assada sem recheio e sem cobertura. com aspecto característico, cor, odor e sabor próprios. isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa da embalagem, bem como insetos parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica não violada que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas de produto, e precisa apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 2.500,000 | 11,56 | 28.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|---------|-------|----------|
| 00134 | 00012 | 00015104 | BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL 400G biscoito de polvilho sabor tradicional, isento de glúten, lactose e gorduras trans, produzido a partir de matérias-primas sãs. massa bem assada sem recheio e sem cobertura. com aspecto característico, cor, odor e sabor próprios. isento de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa da embalagem, bem como insetos parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica não violada que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas de produto, e precisa apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 150,000 | 11,56 | 1.734,00 |
| 00189 | 00012 | 00015104 | BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL 400G biscoito de polvilho sabor tradicional, isento de glúten, lactose e gorduras trans, produzido a partir de matérias-primas sãs. massa bem assada sem recheio e sem cobertura. com aspecto característico, cor, odor e sabor próprios. isento de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa da embalagem, bem como insetos parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica não violada que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas de produto, e precisa apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 100,000 | 11,56 | 1.156,00 |
| 00242 | 00012 | 00015104 | BISCOITO DE POLVILHO SABOR TRADICIONAL 400G biscoito de polvilho sabor tradicional, isento de glúten, lactose e gorduras trans, produzido a partir de matérias-primas sãs. massa bem assada sem recheio e sem cobertura. com aspecto característico, cor, odor e sabor próprios. isento de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa da embalagem, bem como insetos parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica não violada que garanta a integridade do produto. a embalagem deverá conter aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas de produto, e precisa apresentar externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 50,000 | 11,56 | 578,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|------|-----------|
| 00014 | 00013 | 00014187 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 2.250,000 | 6,42 | 14.445,00 |
| 00073 | 00013 | 00014187 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 2.250,000 | 6,42 | 14.445,00 |
| 00136 | 00013 | 00014187 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 180,000 | 6,42 | 1.155,60 |
| 00191 | 00013 | 00014187 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 110,000 | 6,42 | 706,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|-----------|------|-----------|
| 00244 | 00013 | 00014187 | BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G biscoito doce tipo maisena, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, açúcar e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 60,000 | 6,42 | 385,20 |
| 00013 | 00014 | 00014979 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G biscoito salgado tipo cream cracker, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 2.850,000 | 6,42 | 18.297,00 |
| 00072 | 00014 | 00014979 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G biscoito salgado tipo cream cracker, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 2.850,000 | 6,42 | 18.297,00 |
| 00135 | 00014 | 00014979 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G biscoito salgado tipo cream cracker, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 85,000 | 6,42 | 545,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|---------|------|----------|
| 00190 | 00014 | 00014979 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G biscoito salgado tipo cream cracker, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 85,000 | 6,42 | 545,70 |
| 00243 | 00014 | 00014979 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G biscoito salgado tipo cream cracker, produto à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal e sal. poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. sem gorduras trans. cor, odor, sabor e textura característicos. acondicionado em embalagem plástica, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 30,000 | 6,42 | 192,60 |
| 00015 | 00015 | 00014228 | CANJICA BRANCA 500G canjica branca, milho branco para preparo de canjica branca, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 250,000 | 5,61 | 1.402,50 |
| 00074 | 00015 | 00014228 | CANJICA BRANCA 500G canjica branca, milho branco para preparo de canjica branca, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 250,000 | 5,61 | 1.402,50 |
| 00137 | 00015 | 00014228 | CANJICA BRANCA 500G canjica branca, milho branco para preparo de canjica branca, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 30,000 | 5,61 | 168,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|-----|---------|------|----------|
| 00192 | 00015 | 00014228 | CANJICA BRANCA 500G canjica branca, milho branco para preparo de canjica branca, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 20,000 | 5,61 | 112,20 |
| 00245 | 00015 | 00014228 | CANJICA BRANCA 500G canjica branca, milho branco para preparo de canjica branca, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 10,000 | 5,61 | 56,10 |
| 00059 | 00016 | 00010286 | CANJQUINHA AMARELA KG canjiquinha de milho amarelo tritulado, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto. ausência de insetos, matérias estranhas e impureza. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 600,000 | 4,86 | 2.916,00 |
| 00122 | 00016 | 00010286 | CANJQUINHA AMARELA KG canjiquinha de milho amarelo tritulado, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto. ausência de insetos, matérias estranhas e impureza. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 600,000 | 4,86 | 2.916,00 |
| 00138 | 00016 | 00010286 | CANJQUINHA AMARELA KG canjiquinha de milho amarelo tritulado, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto. ausência de insetos, matérias estranhas e impureza. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 35,000 | 4,86 | 170,10 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|-----|-----------|-------|-----------|
| 00193 | 00016 | 00010286 | CANJQUINHA AMARELA KG canjiquinha de milho amarelo tritutado, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto. ausência de insetos, matérias estranhas e impureza. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 10,000 | 4,86 | 48,60 |
| 00246 | 00016 | 00010286 | CANJQUINHA AMARELA KG canjiquinha de milho amarelo tritutado, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto. ausência de insetos, matérias estranhas e impureza. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 5,000 | 4,86 | 24,30 |
| 00016 | 00017 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 1.687,000 | 39,13 | 66.012,31 |
| 00075 | 00017 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 1.687,000 | 39,13 | 66.012,31 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|----|---------|-------|-----------|
| 00139 | 00017 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 187,000 | 39,13 | 7.317,31 |
| 00194 | 00017 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 7,000 | 39,13 | 273,91 |
| 00247 | 00017 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 7,000 | 39,13 | 273,91 |
| 00285 | 00018 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 563,000 | 39,13 | 22.030,19 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|----|---------|-------|-----------|
| 00286 | 00018 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 563,000 | 39,13 | 22.030,19 |
| 00287 | 00018 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 63,000 | 39,13 | 2.465,19 |
| 00288 | 00018 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 3,000 | 39,13 | 117,39 |
| 00289 | 00018 | 00015156 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MAGRA CONGELADA EM CUBOS carne bovina magra do tipo patinho, em cubos, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deve possuir registro no órgão competente (sif ou sim) conforme a legislação vigente. deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 3,000 | 39,13 | 117,39 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|-----------|-------|-----------|
| 00017 | 00019 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 1.687,000 | 39,13 | 66.012,31 |
| 00076 | 00019 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 1.687,000 | 39,13 | 66.012,31 |
| 00140 | 00019 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 112,000 | 39,13 | 4.382,56 |
| 00195 | 00019 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 37,000 | 39,13 | 1.447,81 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|---------|-------|-----------|
| 00248 | 00019 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 30,000 | 39,13 | 1.173,90 |
| 00290 | 00020 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 563,000 | 39,13 | 22.030,19 |
| 00291 | 00020 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 563,000 | 39,13 | 22.030,19 |
| 00292 | 00020 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 38,000 | 39,13 | 1.486,94 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|----|-----------|-------|-----------|
| 00293 | 00020 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 13,000 | 39,13 | 508,69 |
| 00294 | 00020 | 00023405 | CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA MAGRA CONGELADA carne bovina do tipo patinho, moída, magra, congelada, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares, com cor avermelhada e cheiro característico do produto. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 10,000 | 39,13 | 391,30 |
| 00018 | 00021 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 1.875,000 | 22,05 | 41.343,75 |
| 00077 | 00021 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 1.875,000 | 22,05 | 41.343,75 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|----|---------|-------|-----------|
| 00141 | 00021 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 112,000 | 22,05 | 2.469,60 |
| 00196 | 00021 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 22,000 | 22,05 | 485,10 |
| 00249 | 00021 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 15,000 | 22,05 | 330,75 |
| 00295 | 00022 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 625,000 | 22,05 | 13.781,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|----|---------|-------|-----------|
| 00296 | 00022 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 625,000 | 22,05 | 13.781,25 |
| 00297 | 00022 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 38,000 | 22,05 | 837,90 |
| 00298 | 00022 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 8,000 | 22,05 | 176,40 |
| 00299 | 00022 | 00015158 | CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS CONGELADA carne suína tipo pernil em cubos congelada – pernil suíno, em cubos, congelado, limpo, sem gordura, sebo, fragmentos ósseos, aponevrose ou similares. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 5,000 | 22,05 | 110,25 |
| 00019 | 00023 | 00014277 | CEBOLA TAMANHO GRANDE GRUPO 1 cebola tamanho grande, grupo 1, classe 4 ou 5 (maior que 70 mm de calibre), tipo extra, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não brotadas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 750,000 | 6,97 | 5.227,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|----|-----------|------|-----------|
| 00078 | 00023 | 00014277 | CEBOLA TAMANHO GRANDE GRUPO 1 cebola tamanho grande, grupo 1, classe 4 ou 5 (maior que 70 mm de calibre), tipo extra, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não brotadas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 750,000 | 6,97 | 5.227,50 |
| 00142 | 00023 | 00014277 | CEBOLA TAMANHO GRANDE GRUPO 1 cebola tamanho grande, grupo 1, classe 4 ou 5 (maior que 70 mm de calibre), tipo extra, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não brotadas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 200,000 | 6,97 | 1.394,00 |
| 00197 | 00023 | 00014277 | CEBOLA TAMANHO GRANDE GRUPO 1 cebola tamanho grande, grupo 1, classe 4 ou 5 (maior que 70 mm de calibre), tipo extra, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não brotadas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 50,000 | 6,97 | 348,50 |
| 00250 | 00023 | 00014277 | CEBOLA TAMANHO GRANDE GRUPO 1 cebola tamanho grande, grupo 1, classe 4 ou 5 (maior que 70 mm de calibre), tipo extra, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. devem apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, não brotadas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 20,000 | 6,97 | 139,40 |
| 00020 | 00024 | 00014206 | CENOURA IN NATURA cenoura in natura, grupo nantes ou brasilã, longa (classe 18 a 22), de primeira qualidade, tipo extra, não brotada, sem folhas, fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 1.500,000 | 8,08 | 12.120,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|-------|-----------|
| 00079 | 00024 | 00014206 | CENOURA IN NATURA cenoura in natura, grupo nantes ou brasília, longa (classe 18 a 22), de primeira qualidade, tipo extra, não brotada, sem folhas, fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 1.500,000 | 8,08 | 12.120,00 |
| 00143 | 00024 | 00014206 | CENOURA IN NATURA cenoura in natura, grupo nantes ou brasília, longa (classe 18 a 22), de primeira qualidade, tipo extra, não brotada, sem folhas, fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 150,000 | 8,08 | 1.212,00 |
| 00198 | 00024 | 00014206 | CENOURA IN NATURA cenoura in natura, grupo nantes ou brasília, longa (classe 18 a 22), de primeira qualidade, tipo extra, não brotada, sem folhas, fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 10,000 | 8,08 | 80,80 |
| 00251 | 00024 | 00014206 | CENOURA IN NATURA cenoura in natura, grupo nantes ou brasília, longa (classe 18 a 22), de primeira qualidade, tipo extra, não brotada, sem folhas, fisiologicamente desenvolvida, não lenhosa, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionada em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 5,000 | 8,08 | 40,40 |
| 00021 | 00025 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 1.500,000 | 36,81 | 55.215,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|-------|-----------|
| 00080 | 00025 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 1.500,000 | 36,81 | 55.215,00 |
| 00144 | 00025 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 15,000 | 36,81 | 552,15 |
| 00199 | 00025 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 7,000 | 36,81 | 257,67 |
| 00252 | 00025 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 7,000 | 36,81 | 257,67 |
| 00300 | 00026 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 500,000 | 36,81 | 18.405,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|-------|-----------|
| 00301 | 00026 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 500,000 | 36,81 | 18.405,00 |
| 00302 | 00026 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 5,000 | 36,81 | 184,05 |
| 00303 | 00026 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 3,000 | 36,81 | 110,43 |
| 00304 | 00026 | 00014208 | CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU KG chocolate em pó 50% cacau, em pó solúvel. condicionado em embalagem plástica ou aluminizada, atóxica, devidamente vedada, com peso líquido de aproximadamente 01 (um) quilograma, com no mínimo 50% de cacau. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. ausência de sujidades, larvas e parasitas. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 3,000 | 36,81 | 110,43 |
| 00022 | 00027 | 00014279 | CHUCHU IN NATURA chuchu in natura, gráudo, classe 350 a 450 (peso entre 350 e 450 gramas por unidade), categoria extra, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração verde clara, típica e uniforme, firme e compacto, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2008. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 1.500,000 | 3,49 | 5.235,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|------|----------|
| 00081 | 00027 | 00014279 | CHUCHU IN NATURA chuchu in natura, gráudo, classe 350 a 450 (peso entre 350 e 450 gramas por unidade), categoria extra, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração verde clara, típica e uniforme, firme e compacto, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2008. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 1.500,000 | 3,49 | 5.235,00 |
| 00145 | 00027 | 00014279 | CHUCHU IN NATURA chuchu in natura, gráudo, classe 350 a 450 (peso entre 350 e 450 gramas por unidade), categoria extra, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração verde clara, típica e uniforme, firme e compacto, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2008. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 200,000 | 3,49 | 698,00 |
| 00200 | 00027 | 00014279 | CHUCHU IN NATURA chuchu in natura, gráudo, classe 350 a 450 (peso entre 350 e 450 gramas por unidade), categoria extra, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração verde clara, típica e uniforme, firme e compacto, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2008. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 10,000 | 3,49 | 34,90 |
| 00253 | 00027 | 00014279 | CHUCHU IN NATURA chuchu in natura, gráudo, classe 350 a 450 (peso entre 350 e 450 gramas por unidade), categoria extra, fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração verde clara, típica e uniforme, firme e compacto, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2008. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 5,000 | 3,49 | 17,45 |
| 00023 | 00028 | 00015162 | COCO RALADO SECO 100G coco ralado seco 100g – coco ralado, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100 (cem) gramas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 200,000 | 5,93 | 1.186,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|---------|------|----------|
| 00082 | 00028 | 00015162 | COCO RALADO SECO 100G coco ralado seco 100g – coco ralado, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100 (cem) gramas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 200,000 | 5,93 | 1.186,00 |
| 00146 | 00028 | 00015162 | COCO RALADO SECO 100G coco ralado seco 100g – coco ralado, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100 (cem) gramas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 90,000 | 5,93 | 533,70 |
| 00201 | 00028 | 00015162 | COCO RALADO SECO 100G coco ralado seco 100g – coco ralado, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100 (cem) gramas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 50,000 | 5,93 | 296,50 |
| 00254 | 00028 | 00015162 | COCO RALADO SECO 100G coco ralado seco 100g – coco ralado, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100 (cem) gramas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 50,000 | 5,93 | 296,50 |
| 00024 | 00029 | 00015208 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA KG farinha de mandioca, branca, fina, crua, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto, ausência de pragas, umidade, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 400,000 | 6,41 | 2.564,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|---------|------|----------|
| 00083 | 00029 | 00015208 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA KG farinha de mandioca, branca, fina, crua, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto, ausência de pragas, umidade, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 400,000 | 6,41 | 2.564,00 |
| 00147 | 00029 | 00015208 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA KG farinha de mandioca, branca, fina, crua, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto, ausência de pragas, umidade, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 30,000 | 6,41 | 192,30 |
| 00202 | 00029 | 00015208 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA KG farinha de mandioca, branca, fina, crua, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto, ausência de pragas, umidade, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 10,000 | 6,41 | 64,10 |
| 00255 | 00029 | 00015208 | FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA KG farinha de mandioca, branca, fina, crua, com coloração uniforme, com odor e sabor característicos do produto, ausência de pragas, umidade, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 5,000 | 6,41 | 32,05 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|-----------|------|----------|
| 00058 | 00030 | 00014257 | FARINHA DE TRIGO BRANCA KG farinha de trigo, branca, tipo 1, especial, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, aspecto de pó fino, uniforme e sem grumos, isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 1.000,000 | 6,71 | 6.710,00 |
| 00117 | 00030 | 00014257 | FARINHA DE TRIGO BRANCA KG farinha de trigo, branca, tipo 1, especial, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, aspecto de pó fino, uniforme e sem grumos, isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 1.000,000 | 6,71 | 6.710,00 |
| 00148 | 00030 | 00014257 | FARINHA DE TRIGO BRANCA KG farinha de trigo, branca, tipo 1, especial, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, aspecto de pó fino, uniforme e sem grumos, isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 150,000 | 6,71 | 1.006,50 |
| 00203 | 00030 | 00014257 | FARINHA DE TRIGO BRANCA KG farinha de trigo, branca, tipo 1, especial, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, aspecto de pó fino, uniforme e sem grumos, isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 100,000 | 6,71 | 671,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|------|-----------|
| 00256 | 00030 | 00014257 | FARINHA DE TRIGO BRANCA KG farinha de trigo, branca, tipo 1, especial, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, aspecto de pó fino, uniforme e sem grumos, isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 60,000 | 6,71 | 402,60 |
| 00025 | 00031 | 00015163 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG feijão preto tipo 1, grãos brilhantes, em tamanhos uniformes, limpos e são. isentos de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 3.000,000 | 8,94 | 26.820,00 |
| 00084 | 00031 | 00015163 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG feijão preto tipo 1, grãos brilhantes, em tamanhos uniformes, limpos e são. isentos de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 3.000,000 | 8,94 | 26.820,00 |
| 00149 | 00031 | 00015163 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG feijão preto tipo 1, grãos brilhantes, em tamanhos uniformes, limpos e são. isentos de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 180,000 | 8,94 | 1.609,20 |
| 00204 | 00031 | 00015163 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG feijão preto tipo 1, grãos brilhantes, em tamanhos uniformes, limpos e são. isentos de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 30,000 | 8,94 | 268,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|------|----------|
| 00257 | 00031 | 00015163 | FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1KG feijão preto tipo 1, grãos brilhantes, em tamanhos uniformes, limpos e são. isentos de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e ser cadastrado junto a secretaria de agricultura. | PCT | 20,000 | 8,94 | 178,80 |
| 00026 | 00032 | 00014260 | FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO 10G fermento biologico seco a base de leveduras das quais a água é extraída por meio de desidratação e que permanecem em estado de dormência. deverá apresentar-se sob a forma de grânulos muito pequenos, quase como areia fina, de coloração creme claro, menores e lisos. embalado em sachês com peso líquido de 10 (dez) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | sch | 1.000,000 | 2,38 | 2.380,00 |
| 00085 | 00032 | 00014260 | FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO 10G fermento biologico seco a base de leveduras das quais a água é extraída por meio de desidratação e que permanecem em estado de dormência. deverá apresentar-se sob a forma de grânulos muito pequenos, quase como areia fina, de coloração creme claro, menores e lisos. embalado em sachês com peso líquido de 10 (dez) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | sch | 1.000,000 | 2,38 | 2.380,00 |
| 00150 | 00032 | 00014260 | FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO 10G fermento biologico seco a base de leveduras das quais a água é extraída por meio de desidratação e que permanecem em estado de dormência. deverá apresentar-se sob a forma de grânulos muito pequenos, quase como areia fina, de coloração creme claro, menores e lisos. embalado em sachês com peso líquido de 10 (dez) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | sch | 40,000 | 2,38 | 95,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|---------|------|--------|
| 00205 | 00032 | 00014260 | FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO 10G fermento biológico seco a base de leveduras das quais a água é extraída por meio de desidratação e que permanecem em estado de dormência. deverá apresentar-se sob a forma de grânulos muito pequenos, quase como areia fina, de coloração creme claro, menores e lisos. embalado em sachês com peso líquido de 10 (dez) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | sch | 10,000 | 2,38 | 23,80 |
| 00258 | 00032 | 00014260 | FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO SECO 10G fermento biológico seco a base de leveduras das quais a água é extraída por meio de desidratação e que permanecem em estado de dormência. deverá apresentar-se sob a forma de grânulos muito pequenos, quase como areia fina, de coloração creme claro, menores e lisos. embalado em sachês com peso líquido de 10 (dez) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | sch | 10,000 | 2,38 | 23,80 |
| 00027 | 00033 | 00014259 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100G fermento em pó químico a base de amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. pó de aspecto fino e coloração branca, sem presença de grânulos ou umidade. embalado em potes com peso líquido de 100 (100) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 150,000 | 3,92 | 588,00 |
| 00086 | 00033 | 00014259 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100G fermento em pó químico a base de amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. pó de aspecto fino e coloração branca, sem presença de grânulos ou umidade. embalado em potes com peso líquido de 100 (100) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 150,000 | 3,92 | 588,00 |
| 00151 | 00033 | 00014259 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100G fermento em pó químico a base de amido de milho, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. pó de aspecto fino e coloração branca, sem presença de grânulos ou umidade. embalado em potes com peso líquido de 100 (100) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 160,000 | 3,92 | 627,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|----|-----------|-------|-----------|
| 00206 | 00033 | 00014259 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100G fermento em pó químico a base de amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. pó de aspecto fino e coloração branca, sem presença de grânulos ou umidade. embalado em potes com peso líquido de 100 (100) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 20,000 | 3,92 | 78,40 |
| 00259 | 00033 | 00014259 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100G fermento em pó químico a base de amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. pó de aspecto fino e coloração branca, sem presença de grânulos ou umidade. embalado em potes com peso líquido de 100 (100) gramas, íntegros e lacrados. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 20,000 | 3,92 | 78,40 |
| 00118 | 00034 | 00024091 | FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS EM PÓ DE 0 A 06 MESES fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º (sexto) mês de vida, com predominância de proteína do soro do leite em relação a caseína. acondicionada em latas de 800 (oitocentos) gramas, íntegras e lacradas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | LT | 500,000 | 56,85 | 28.425,00 |
| 00152 | 00034 | 00024091 | FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS EM PÓ DE 0 A 06 MESES fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes, desde o nascimento até o 6º (sexto) mês de vida, com predominância de proteína do soro do leite em relação a caseína. acondicionada em latas de 800 (oitocentos) gramas, íntegras e lacradas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | LT | 100,000 | 56,85 | 5.685,00 |
| 00119 | 00035 | 00024092 | FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS, INDICADA A PARTIR DE 06 MESES. fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. acondicionada em latas de 800 (oitocentos) gramas, íntegras e lacradas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | LT | 1.000,000 | 58,40 | 58.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|---------|--------|-----------|
| 00153 | 00035 | 00024092 | FORMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINAS LACTEAS, INDICADA A PARTIR DE 06 MESES. fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. acondicionada em latas de 800 (oitocentos) gramas, íntegras e lacradas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | LT | 100,000 | 58,40 | 5.840,00 |
| 00121 | 00036 | 00024094 | FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A BASE DE LEITE DE VACA. fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com dha e ara, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. acondicionada em latas de 800 (oitocentos) gramas, íntegras e lacradas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | LT | 300,000 | 116,75 | 35.025,00 |
| 00120 | 00037 | 00024093 | FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES A BASE DE PROTEINAS ISOLADA DE SOJA fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja com ferro para lactentes, enriquecida com l-metionina, como fonte de carboidratos 100% maltodextrina, dha e ara acrescida de vitaminas, minerais e outros oligoelementos. acondicionada em latas de 800 (oitocentos) gramas, íntegras e lacradas. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | LT | 300,000 | 83,77 | 25.131,00 |
| 00028 | 00038 | 00015209 | FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG fubá sendo farinha de milho de granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmen, de coloração amarela e uniforme, com odor e sabor característicos do produto. isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | PCT | 500,000 | 4,68 | 2.340,00 |
| 00087 | 00038 | 00015209 | FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG fubá sendo farinha de milho de granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmen, de coloração amarela e uniforme, com odor e sabor característicos do produto. isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | PCT | 500,000 | 4,68 | 2.340,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|------|-----------|
| 00154 | 00038 | 00015209 | FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG fubá sendo farinha de milho de granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmen, de coloração amarela e uniforme, com odor e sabor característicos do produto. isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | PCT | 150,000 | 4,68 | 702,00 |
| 00207 | 00038 | 00015209 | FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG fubá sendo farinha de milho de granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmen, de coloração amarela e uniforme, com odor e sabor característicos do produto. isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | PCT | 30,000 | 4,68 | 140,40 |
| 00260 | 00038 | 00015209 | FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG fubá sendo farinha de milho de granulometria fina, com alto teor de amido e elevada pureza, livre de películas e gérmen, de coloração amarela e uniforme, com odor e sabor característicos do produto. isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com peso líquido de 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega | PCT | 20,000 | 4,68 | 93,60 |
| 00029 | 00039 | 00015210 | LARANJA LIMA laranja lima, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 4.500,000 | 6,15 | 27.675,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|-----------|------|-----------|
| 00088 | 00039 | 00015210 | LARANJA LIMA laranja lima, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 4.500,000 | 6,15 | 27.675,00 |
| 00155 | 00039 | 00015210 | LARANJA LIMA laranja lima, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 200,000 | 6,15 | 1.230,00 |
| 00208 | 00039 | 00015210 | LARANJA LIMA laranja lima, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 50,000 | 6,15 | 307,50 |
| 00261 | 00039 | 00015210 | LARANJA LIMA laranja lima, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 20,000 | 6,15 | 123,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|-----------|------|-----------|
| 00030 | 00040 | 00022439 | LARANJA SELETA laranja seleta, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 3.500,000 | 5,99 | 20.965,00 |
| 00089 | 00040 | 00022439 | LARANJA SELETA laranja seleta, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 3.500,000 | 5,99 | 20.965,00 |
| 00156 | 00040 | 00022439 | LARANJA SELETA laranja seleta, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 200,000 | 5,99 | 1.198,00 |
| 00209 | 00040 | 00022439 | LARANJA SELETA laranja seleta, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 50,000 | 5,99 | 299,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|---------|------|----------|
| 00262 | 00040 | 00022439 | LARANJA SELETA laranja seleta, madura, categoria extra, bem formada, fisiologicamente desenvolvida, em perfeitas condições de maturação e desenvolvimento, tamanho médio a grande (no mínimo 65 mm de diâmetro), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2011. apresentando formato e coloração uniformes, cheiro típico, firme e com brilho. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 20,000 | 5,99 | 119,80 |
| 00032 | 00041 | 00015165 | LEITE CONDENSADO INTEGRAL 395G leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. acondicionado em embalagem contendo 395g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | UND | 250,000 | 8,24 | 2.060,00 |
| 00091 | 00041 | 00015165 | LEITE CONDENSADO INTEGRAL 395G leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. acondicionado em embalagem contendo 395g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | UND | 250,000 | 8,24 | 2.060,00 |
| 00158 | 00041 | 00015165 | LEITE CONDENSADO INTEGRAL 395G leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. acondicionado em embalagem contendo 395g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | UND | 200,000 | 8,24 | 1.648,00 |
| 00211 | 00041 | 00015165 | LEITE CONDENSADO INTEGRAL 395G leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. acondicionado em embalagem contendo 395g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | UND | 200,000 | 8,24 | 1.648,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|-------|-----------|
| 00264 | 00041 | 00015165 | LEITE CONDENSADO INTEGRAL 395G leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. acondicionado em embalagem contendo 395g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | UND | 100,000 | 8,24 | 824,00 |
| 00033 | 00042 | 00011876 | LEITE DE ARROZ SEM GLÚTEN EMBALAGEM 1 LITRO bebida de arroz, isenta de glúten. acondicionado em embalagem intacta, longa vida, contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 1.875,000 | 20,43 | 38.306,25 |
| 00092 | 00042 | 00011876 | LEITE DE ARROZ SEM GLÚTEN EMBALAGEM 1 LITRO bebida de arroz, isenta de glúten. acondicionado em embalagem intacta, longa vida, contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 1.875,000 | 20,43 | 38.306,25 |
| 00305 | 00043 | 00011876 | LEITE DE ARROZ SEM GLÚTEN EMBALAGEM 1 LITRO bebida de arroz, isenta de glúten. acondicionado em embalagem intacta, longa vida, contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 625,000 | 20,43 | 12.768,75 |
| 00306 | 00043 | 00011876 | LEITE DE ARROZ SEM GLÚTEN EMBALAGEM 1 LITRO bebida de arroz, isenta de glúten. acondicionado em embalagem intacta, longa vida, contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 625,000 | 20,43 | 12.768,75 |
| 00034 | 00044 | 00006725 | LEITE EM PO EMBALAGEM DE 400G leite em pó integral 400g - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, instantâneo, fortificado com cálcio, ferro, vitamina a, c e d, contendo no máximo 100 (cem) miligramas de sódio por porção de 25 (vinte e cinco) gramas. deverá apresentar aspecto de pó uniforme e sem grumos, coloração branco amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. acondicionado em pacotes polietileno aluminizados, bem lacrados e intactos, com peso líquido de 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | PCT | 750,000 | 17,94 | 13.455,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|---------|-------|-----------|
| 00093 | 00044 | 00006725 | LEITE EM PO EMBALAGEM DE 400G leite em pó integral 400g - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, instantâneo, fortificado com cálcio, ferro, vitamina a, c e d, contendo no máximo 100 (cem) miligramas de sódio por porção de 25 (vinte e cinco) gramas. deverá apresentar aspecto de pó uniforme e sem grumos, coloração branco amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. acondicionado em pacotes polietileno aluminizados, bem lacrados e intactos, com peso líquido de 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | PCT | 750,000 | 17,94 | 13.455,00 |
| 00159 | 00044 | 00006725 | LEITE EM PO EMBALAGEM DE 400G leite em pó integral 400g - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, instantâneo, fortificado com cálcio, ferro, vitamina a, c e d, contendo no máximo 100 (cem) miligramas de sódio por porção de 25 (vinte e cinco) gramas. deverá apresentar aspecto de pó uniforme e sem grumos, coloração branco amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. acondicionado em pacotes polietileno aluminizados, bem lacrados e intactos, com peso líquido de 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | PCT | 100,000 | 17,94 | 1.794,00 |
| 00212 | 00044 | 00006725 | LEITE EM PO EMBALAGEM DE 400G leite em pó integral 400g - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, instantâneo, fortificado com cálcio, ferro, vitamina a, c e d, contendo no máximo 100 (cem) miligramas de sódio por porção de 25 (vinte e cinco) gramas. deverá apresentar aspecto de pó uniforme e sem grumos, coloração branco amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. acondicionado em pacotes polietileno aluminizados, bem lacrados e intactos, com peso líquido de 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | PCT | 20,000 | 17,94 | 358,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|----------------|-------|-----------|
| 00265 | 00044 | 00006725 | LEITE EM PO EMBALAGEM DE 400G leite em pó integral 400g - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, instantâneo, fortificado com cálcio, ferro, vitamina a, c e d, contendo no máximo 100 (cem) miligramas de sódio por porção de 25 (vinte e cinco) gramas. deverá apresentar aspecto de pó uniforme e sem grumos, coloração branco amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido. acondicionado em pacotes polietileno aluminizados, bem lacrados e intactos, com peso líquido de 400g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | PCT | 20,000 | 17,94 | 358,80 |
| 00035 | 00045 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 14.062,00 0 | 5,19 | 72.981,78 |
| 00094 | 00045 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 14.062,00 0 | 5,19 | 72.981,78 |
| 00160 | 00045 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 1.350,000 | 5,19 | 7.006,50 |
| 00213 | 00045 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 810,000 | 5,19 | 4.203,90 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|------|-----------|
| 00266 | 00045 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 180,000 | 5,19 | 934,20 |
| 00307 | 00046 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 4.688,000 | 5,19 | 24.330,72 |
| 00308 | 00046 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 4.688,000 | 5,19 | 24.330,72 |
| 00309 | 00046 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 450,000 | 5,19 | 2.335,50 |
| 00310 | 00046 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 270,000 | 5,19 | 1.401,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|------|-----------|
| 00311 | 00046 | 00018075 | LEITE INTEGRAL LONGA VIDA leite integral longa vida, líquido, integral, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 60,000 | 5,19 | 311,40 |
| 00036 | 00047 | 00015099 | LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE leite integral zero lactose, composto por leite de vaca integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 2.500,000 | 6,46 | 16.150,00 |
| 00095 | 00047 | 00015099 | LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE leite integral zero lactose, composto por leite de vaca integral, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio, tipo longa vida, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), composto por leite de vaca e estabilizante citrato de sódio, armazenado em embalagem tetra pack contendo 01 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega. | UND | 2.500,000 | 6,46 | 16.150,00 |
| 00037 | 00048 | 00014281 | MAÇÃ FUNGI VERMELHA maçã variedade fuji, casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara. classe c, variando entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) gramas por unidade, segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. as maçãs devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, com formato e coloração uniformes, cheiro típico, e com brilho, apropriado grau de desenvolvimento fisiológico e firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de umidade excessiva, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 3.600,000 | 7,78 | 28.008,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|----|-----------|------|-----------|
| 00096 | 00048 | 00014281 | <p>MAÇÃ FUNGI VERMELHA maçã variedade fuji, casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara. classe c, variando entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) gramas por unidade, segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. as maçãs devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, com formato e coloração uniformes, cheiro típico, e com brilho, apropriado grau de desenvolvimento fisiológico e firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de umidade excessiva, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.</p> | KG | 3.600,000 | 7,78 | 28.008,00 |
| 00161 | 00048 | 00014281 | <p>MAÇÃ FUNGI VERMELHA maçã variedade fuji, casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara. classe c, variando entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) gramas por unidade, segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. as maçãs devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, com formato e coloração uniformes, cheiro típico, e com brilho, apropriado grau de desenvolvimento fisiológico e firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de umidade excessiva, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.</p> | KG | 200,000 | 7,78 | 1.556,00 |
| 00214 | 00048 | 00014281 | <p>MAÇÃ FUNGI VERMELHA maçã variedade fuji, casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara. classe c, variando entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) gramas por unidade, segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. as maçãs devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, com formato e coloração uniformes, cheiro típico, e com brilho, apropriado grau de desenvolvimento fisiológico e firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de umidade excessiva, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.</p> | KG | 50,000 | 7,78 | 389,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|------|----------|
| 00267 | 00048 | 00014281 | <p>MAÇÃ FUNGI VERMELHA maçã variedade fuji, casca vermelha com estrias e polpa amarelo-clara. classe c, variando entre 100 (cem) a 130 (cento e trinta) gramas por unidade, segundo o guia de identificação/hortipedia ceagesp, 2020. as maçãs devem se apresentar inteiras, sãs, limpas, com formato e coloração uniformes, cheiro típico, e com brilho, apropriado grau de desenvolvimento fisiológico e firmeza de polpa de acordo com as características das cultivares. livre de danos mecânicos, fisiológicos, de materiais terrosos, de umidade excessiva, de pragas e doenças. apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.</p> | KG | 50,000 | 7,78 | 389,00 |
| 00038 | 00049 | 00015097 | <p>MACARRÃO MASSA DE ARROZ TIPO PARAFUSO 500G macarrão de arroz feito de massa alimentícia tipo parafuso, seca, composta por farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. deverá apresentar cor, odor, sabor e textura característicos. isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionado em pacotes plásticos limpos, não violados, resistentes, contendo 500g cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.</p> | PCT | 500,000 | 6,20 | 3.100,00 |
| 00097 | 00049 | 00015097 | <p>MACARRÃO MASSA DE ARROZ TIPO PARAFUSO 500G macarrão de arroz feito de massa alimentícia tipo parafuso, seca, composta por farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. deverá apresentar cor, odor, sabor e textura característicos. isenta de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionado em pacotes plásticos limpos, não violados, resistentes, contendo 500g cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.</p> | PCT | 500,000 | 6,20 | 3.100,00 |
| 00039 | 00050 | 00014263 | <p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 1K macarrão massa de sêmola tipo espaguete _ massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 01kg.</p> | PCT | 1.250,000 | 6,06 | 7.575,00 |
| 00098 | 00050 | 00014263 | <p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 1K macarrão massa de sêmola tipo espaguete _ massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 01kg.</p> | PCT | 1.250,000 | 6,06 | 7.575,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|-----|-----------|------|-----------|
| 00162 | 00050 | 00014263 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 1K macarrão massa de sêmola tipo espaguete _ massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 01kg. | PCT | 100,000 | 6,06 | 606,00 |
| 00215 | 00050 | 00014263 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 1K macarrão massa de sêmola tipo espaguete _ massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 01kg. | PCT | 25,000 | 6,06 | 151,50 |
| 00268 | 00050 | 00014263 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM 1K macarrão massa de sêmola tipo espaguete _ massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 01kg. | PCT | 25,000 | 6,06 | 151,50 |
| 00041 | 00051 | 00015214 | MAMÃO IN NATURA mamão in natura, de primeira, classe k ou 1.000 (aproximadamente 01 quilograma a 1,3 quilogramas cada unidade), porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasita e larvas. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | KG | 3.600,000 | 7,13 | 25.668,00 |
| 00100 | 00051 | 00015214 | MAMÃO IN NATURA mamão in natura, de primeira, classe k ou 1.000 (aproximadamente 01 quilograma a 1,3 quilogramas cada unidade), porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasita e larvas. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | KG | 3.600,000 | 7,13 | 25.668,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|----|---------|-------|-----------|
| 00164 | 00051 | 00015214 | MAMÃO IN NATURA mamão in natura, de primeira, classe k ou 1.000 (aproximadamente 01 quilograma a 1,3 quilogramas cada unidade), porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasita e larvas. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | KG | 200,000 | 7,13 | 1.426,00 |
| 00217 | 00051 | 00015214 | MAMÃO IN NATURA mamão in natura, de primeira, classe k ou 1.000 (aproximadamente 01 quilograma a 1,3 quilogramas cada unidade), porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasita e larvas. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | KG | 50,000 | 7,13 | 356,50 |
| 00270 | 00051 | 00015214 | MAMÃO IN NATURA mamão in natura, de primeira, classe k ou 1.000 (aproximadamente 01 quilograma a 1,3 quilogramas cada unidade), porte médio, coloração da casca com fruto 3/4 maduro (50 a 75% da superfície da casca amarelada), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2015. fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasita e larvas. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência, a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. | KG | 50,000 | 7,13 | 356,50 |
| 00042 | 00052 | 00012440 | MANTEIGA SEM SAL 500G manteiga sem sal, de primeira qualidade, btida do creme de leite de vaca padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. isenta ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 600,000 | 26,21 | 15.726,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|----|---------|-------|-----------|
| 00101 | 00052 | 00012440 | MANTEIGA SEM SAL 500G manteiga sem sal, de primeira qualidade, btida do creme de leite de vaca padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. isenta ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 600,000 | 26,21 | 15.726,00 |
| 00165 | 00052 | 00012440 | MANTEIGA SEM SAL 500G manteiga sem sal, de primeira qualidade, btida do creme de leite de vaca padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. isenta ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 85,000 | 26,21 | 2.227,85 |
| 00218 | 00052 | 00012440 | MANTEIGA SEM SAL 500G manteiga sem sal, de primeira qualidade, btida do creme de leite de vaca padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. isenta ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 40,000 | 26,21 | 1.048,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|----|---------|-------|----------|
| 00271 | 00052 | 00012440 | MANTEIGA SEM SAL 500G manteiga sem sal, de primeira qualidade, btida do creme de leite de vaca padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos. consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. isenta ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 25,000 | 26,21 | 655,25 |
| 00043 | 00053 | 00014227 | MARGARINA VEGETAL 500G margarina feita de creme de origem vegetal, contendo sal, 60% de lipídeos, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. isento de ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 600,000 | 10,39 | 6.234,00 |
| 00102 | 00053 | 00014227 | MARGARINA VEGETAL 500G margarina feita de creme de origem vegetal, contendo sal, 60% de lipídeos, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. isento de ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 600,000 | 10,39 | 6.234,00 |
| 00166 | 00053 | 00014227 | MARGARINA VEGETAL 500G margarina feita de creme de origem vegetal, contendo sal, 60% de lipídeos, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. isento de ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 170,000 | 10,39 | 1.766,30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|---------|-------|----------|
| 00219 | 00053 | 00014227 | MARGARINA VEGETAL 500G margarina feita de creme de origem vegetal, contendo sal, 60% de lipídeos, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. isento de ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 80,000 | 10,39 | 831,20 |
| 00272 | 00053 | 00014227 | MARGARINA VEGETAL 500G margarina feita de creme de origem vegetal, contendo sal, 60% de lipídeos, apresentando aspecto, cheiro, sabor e cor característicos. isento de ranço, umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. acondicionada em embalagens de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 500g cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PT | 50,000 | 10,39 | 519,50 |
| 00040 | 00054 | 00014264 | MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 1000G massa semola tipo parafuso, seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 0,5kg, podendo ser entregues em pacotes de 01 kg. | PCT | 300,000 | 6,52 | 1.956,00 |
| 00099 | 00054 | 00014264 | MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 1000G massa semola tipo parafuso, seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 0,5kg, podendo ser entregues em pacotes de 01 kg. | PCT | 300,000 | 6,52 | 1.956,00 |
| 00163 | 00054 | 00014264 | MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 1000G massa semola tipo parafuso, seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 0,5kg, podendo ser entregues em pacotes de 01 kg. | PCT | 70,000 | 6,52 | 456,40 |
| 00216 | 00054 | 00014264 | MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 1000G massa semola tipo parafuso, seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 0,5kg, podendo ser entregues em pacotes de 01 kg. | PCT | 20,000 | 6,52 | 130,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|-----|---------|-------|-----------|
| 00269 | 00054 | 00014264 | MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO 1000G massa semola tipo parafuso, seca vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses. pacotes com 0,5kg, podendo ser entregues em pacotes de 01 kg. | PCT | 10,000 | 6,52 | 65,20 |
| 00044 | 00055 | 00014193 | ÓLEO DE SOJA REFINADO óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural, comestível. não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. acondicionado em embalagens plásticas, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. acondicionada em embalagens de plástico resistentes, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 900ml cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 950,000 | 12,52 | 11.894,00 |
| 00103 | 00055 | 00014193 | ÓLEO DE SOJA REFINADO óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural, comestível. não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. acondicionado em embalagens plásticas, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. acondicionada em embalagens de plástico resistentes, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 900ml cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 950,000 | 12,52 | 11.894,00 |
| 00167 | 00055 | 00014193 | ÓLEO DE SOJA REFINADO óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural, comestível. não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. acondicionado em embalagens plásticas, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. acondicionada em embalagens de plástico resistentes, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 900ml cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | UND | 300,000 | 12,52 | 3.756,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|---|-----|-----------|-------|-----------|
| 00220 | 00055 | 00014193 | <p>ÓLEO DE SOJA REFINADO óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural, comestível. não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. acondicionado em embalagens plásticas, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. acondicionada em embalagens de plástico resistentes, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 900ml cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> | UND | 50,000 | 12,52 | 626,00 |
| 00273 | 00055 | 00014193 | <p>ÓLEO DE SOJA REFINADO óleo de soja refinado, de primeira qualidade, 100% natural, comestível. não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte. acondicionado em embalagens plásticas, não apresentando amassamento, vazamento e abaulamento. acondicionada em embalagens de plástico resistentes, apresentando vedação adequada, com peso líquido de 900ml cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e registro do ministério da agricultura sif/dipoa. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> | UND | 50,000 | 12,52 | 626,00 |
| 00045 | 00056 | 00015168 | <p>OVOS DE GALINHA BRANCO CLASSE A ovos fresco de ave galinácea, grupo i (casca de coloração branca), classe a (casca limpa, íntegra sem deformação; câmara de ar fixa com até 4 mm de altura; clara límpida, transparente, consistente; gema translúcida, central e consistente), tipo 2 (peso mínimo de 55 g por unidade). sem manchas, sujidades, aspecto, cor, odor ou sabor anormais. acondicionados em embalagens de papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades, pragas, fungos e matérias estranhas, contendo doze unidades. deve apresentar certificado de inspeção estadual ou federal. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p> | DZ | 3.500,000 | 8,41 | 29.435,00 |
| 00104 | 00056 | 00015168 | <p>OVOS DE GALINHA BRANCO CLASSE A ovos fresco de ave galinácea, grupo i (casca de coloração branca), classe a (casca limpa, íntegra sem deformação; câmara de ar fixa com até 4 mm de altura; clara límpida, transparente, consistente; gema translúcida, central e consistente), tipo 2 (peso mínimo de 55 g por unidade). sem manchas, sujidades, aspecto, cor, odor ou sabor anormais. acondicionados em embalagens de papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades, pragas, fungos e matérias estranhas, contendo doze unidades. deve apresentar certificado de inspeção estadual ou federal. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p> | DZ | 3.500,000 | 8,41 | 29.435,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|------|----------|
| 00168 | 00056 | 00015168 | OVOS DE GALINHA BRANCO CLASSE A ovos fresco de ave galinácea, grupo i (casca de coloração branca), classe a (casca limpa, íntegra sem deformação; câmara de ar fixa com até 4 mm de altura; clara límpida, transparente, consistente; gema translúcida, central e consistente), tipo 2 (peso mínimo de 55 g por unidade). sem manchas, sujidades, aspecto, cor, odor ou sabor anormais. acondicionados em embalagens de papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades, pragas, fungos e matérias estranhas, contendo doze unidades. deve apresentar certificado de inspeção estadual ou federal. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. | DZ | 210,000 | 8,41 | 1.766,10 |
| 00221 | 00056 | 00015168 | OVOS DE GALINHA BRANCO CLASSE A ovos fresco de ave galinácea, grupo i (casca de coloração branca), classe a (casca limpa, íntegra sem deformação; câmara de ar fixa com até 4 mm de altura; clara límpida, transparente, consistente; gema translúcida, central e consistente), tipo 2 (peso mínimo de 55 g por unidade). sem manchas, sujidades, aspecto, cor, odor ou sabor anormais. acondicionados em embalagens de papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades, pragas, fungos e matérias estranhas, contendo doze unidades. deve apresentar certificado de inspeção estadual ou federal. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. | DZ | 150,000 | 8,41 | 1.261,50 |
| 00274 | 00056 | 00015168 | OVOS DE GALINHA BRANCO CLASSE A ovos fresco de ave galinácea, grupo i (casca de coloração branca), classe a (casca limpa, íntegra sem deformação; câmara de ar fixa com até 4 mm de altura; clara límpida, transparente, consistente; gema translúcida, central e consistente), tipo 2 (peso mínimo de 55 g por unidade). sem manchas, sujidades, aspecto, cor, odor ou sabor anormais. acondicionados em embalagens de papel, com rótulo, descartável, fechada, sem sujidades, pragas, fungos e matérias estranhas, contendo doze unidades. deve apresentar certificado de inspeção estadual ou federal. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. | DZ | 40,000 | 8,41 | 336,40 |
| 00046 | 00057 | 00015081 | PÃO DE HOT DOG 50G pão hot dog, pão doce e careca, fresco, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corantes de qualquer natureza em sua formulação. massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo. não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. formato alongado, com cor, sabor e cheiro próprios, tamanhos uniformes de 50 (cinquenta) gramas cada. isento de umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. não deverá conter leite ou soro de leite, zero gordura trans. acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente, lacrado, e resistente, contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) unidades. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega. | UND | 2.500,000 | 0,73 | 1.825,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|-----------|-------|-----------|
| 00105 | 00057 | 00015081 | <p>PÃO DE HOT DOG 50G pão hot dog, pão doce e careca, fresco, produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corantes de qualquer natureza em sua formulação. massa cozida, bem assada, miolo poroso, leve e homogêneo. não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. formato alongado, com cor, sabor e cheiro próprios, tamanhos uniformes de 50 (cinquenta) gramas cada. isento de umidade excessiva, pragas, matérias estranhas e impurezas. não deverá conter leite ou soro de leite, zero gordura trans. acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente, lacrado, e resistente, contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) unidades. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega.</p> | UND | 2.500,000 | 0,73 | 1.825,00 |
| 00047 | 00058 | 00015169 | <p>PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.</p> | KG | 1.875,000 | 27,96 | 52.425,00 |
| 00106 | 00058 | 00015169 | <p>PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega.</p> | KG | 1.875,000 | 27,96 | 52.425,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|----|---------|-------|----------|
| 00169 | 00058 | 00015169 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 150,000 | 27,96 | 4.194,00 |
| 00222 | 00058 | 00015169 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 75,000 | 27,96 | 2.097,00 |
| 00275 | 00058 | 00015169 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 22,000 | 27,96 | 615,12 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|--------------|-------|----------|--|----|---------|-------|-----------|
| 00312 | 00059 | 00015169 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 625,000 | 27,96 | 17.475,00 |
| 00313 | 00059 | 00015169 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 625,000 | 27,96 | 17.475,00 |
| 00314 | 00059 | 00015169 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 50,000 | 27,96 | 1.398,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|---------|--------|-----------|
| 00315 | 00059 | 00015169 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 25,000 | 27,96 | 699,00 |
| 00316 | 00059 | 00015169 | PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM PELE SEM OSSO corte de ave abatida sob inspeção oficial, com idade aproximada de 08 semanas, sem tempero, sem pele e sem osso. ausência de penas, penugem, perfurações ou coágulos. deverá apresentar contornos definidos, firmes e sem manchas, peças lisas, com coloração clara e odor característico. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | KG | 8,000 | 27,96 | 223,68 |
| 00056 | 00060 | 00014368 | RECARGA DE BOTIJA 13KG PARA GÁS DE COZINHA GLP recarga de gás engarrafado liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. sem o casco. | bt | 250,000 | 115,67 | 28.917,50 |
| 00115 | 00060 | 00014368 | RECARGA DE BOTIJA 13KG PARA GÁS DE COZINHA GLP recarga de gás engarrafado liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. sem o casco. | bt | 250,000 | 115,67 | 28.917,50 |
| 00178 | 00060 | 00014368 | RECARGA DE BOTIJA 13KG PARA GÁS DE COZINHA GLP recarga de gás engarrafado liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. sem o casco. | bt | 37,000 | 115,67 | 4.279,79 |
| 00231 | 00060 | 00014368 | RECARGA DE BOTIJA 13KG PARA GÁS DE COZINHA GLP recarga de gás engarrafado liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. sem o casco. | bt | 15,000 | 115,67 | 1.735,05 |
| 00284 | 00060 | 00014368 | RECARGA DE BOTIJA 13KG PARA GÁS DE COZINHA GLP recarga de gás engarrafado liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. sem o casco. | bt | 3,000 | 115,67 | 347,01 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|----|-----------|--------|----------|
| 00057 | 00061 | 00023446 | RECARGA DE BOTIJA 45KG PARA GÁS DE COZINHA GLP recarga de gás engarrafado liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. sem o casco. | bt | 10,000 | 428,60 | 4.286,00 |
| 00116 | 00061 | 00023446 | RECARGA DE BOTIJA 45KG PARA GÁS DE COZINHA GLP recarga de gás engarrafado liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 anp, npr 14024 da abnt. sem o casco. | bt | 10,000 | 428,60 | 4.286,00 |
| 00048 | 00062 | 00014284 | REPOLHO VERDE repolho verde, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2014. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 1.200,000 | 4,42 | 5.304,00 |
| 00107 | 00062 | 00014284 | REPOLHO VERDE repolho verde, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2014. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 1.200,000 | 4,42 | 5.304,00 |
| 00170 | 00062 | 00014284 | REPOLHO VERDE repolho verde, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2014. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 100,000 | 4,42 | 442,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|---------|------|--------|
| 00223 | 00062 | 00014284 | REPOLHO VERDE repolho verde, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2014. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 20,000 | 4,42 | 88,40 |
| 00276 | 00062 | 00014284 | REPOLHO VERDE repolho verde, categoria extra, cabeça firme, compacta e sem rachaduras, folhas livres de manchas e amarelados, sem perfurações, sem ferimentos ou defeitos, livre de sujidades, parasita e larvas, com aroma, cor e sabor próprios da variedade, no grau máximo de evolução no tamanho, segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2014. não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afetem a sua aparência. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto. | KG | 10,000 | 4,42 | 44,20 |
| 00049 | 00063 | 00014207 | SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 1KG sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | PCT | 350,000 | 2,15 | 752,50 |
| 00108 | 00063 | 00014207 | SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 1KG sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | PCT | 350,000 | 2,15 | 752,50 |
| 00171 | 00063 | 00014207 | SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 1KG sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | PCT | 50,000 | 2,15 | 107,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|--------|-------|----------|
| 00224 | 00063 | 00014207 | SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 1KG sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | PCT | 25,000 | 2,15 | 53,75 |
| 00277 | 00063 | 00014207 | SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM 1KG sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isento de impurezas e umidade. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. | PCT | 25,000 | 2,15 | 53,75 |
| 00050 | 00064 | 00015170 | SALSICHA TIPO HOT DOG CARNE EMBALAGEM 1KG salsicha de carne bovina ou suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. com registro no sif ou sisp - embalagem de 1 kg. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | 30,000 | 13,83 | 414,90 |
| 00109 | 00064 | 00015170 | SALSICHA TIPO HOT DOG CARNE EMBALAGEM 1KG salsicha de carne bovina ou suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. com registro no sif ou sisp - embalagem de 1 kg. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | 30,000 | 13,83 | 414,90 |
| 00172 | 00064 | 00015170 | SALSICHA TIPO HOT DOG CARNE EMBALAGEM 1KG salsicha de carne bovina ou suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. com registro no sif ou sisp - embalagem de 1 kg. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | 90,000 | 13,83 | 1.244,70 |
| 00225 | 00064 | 00015170 | SALSICHA TIPO HOT DOG CARNE EMBALAGEM 1KG salsicha de carne bovina ou suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. com registro no sif ou sisp - embalagem de 1 kg. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | 90,000 | 13,83 | 1.244,70 |
| 00278 | 00064 | 00015170 | SALSICHA TIPO HOT DOG CARNE EMBALAGEM 1KG salsicha de carne bovina ou suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. com registro no sif ou sisp - embalagem de 1 kg. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | KG | 20,000 | 13,83 | 276,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|------|----------|
| 00051 | 00065 | 00015171 | SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (caju), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 1.000,000 | 7,19 | 7.190,00 |
| 00110 | 00065 | 00015171 | SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (caju), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 1.000,000 | 7,19 | 7.190,00 |
| 00173 | 00065 | 00015171 | SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (caju), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 100,000 | 7,19 | 719,00 |
| 00226 | 00065 | 00015171 | SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (caju), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 50,000 | 7,19 | 359,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|-------|-----------|
| 00279 | 00065 | 00015171 | SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (caju), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 50,000 | 7,19 | 359,50 |
| 00052 | 00066 | 00015172 | SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (maracujá), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 1.000,000 | 17,64 | 17.640,00 |
| 00111 | 00066 | 00015172 | SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (maracujá), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 1.000,000 | 17,64 | 17.640,00 |
| 00174 | 00066 | 00015172 | SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (maracujá), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 100,000 | 17,64 | 1.764,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|-----------|-------|-----------|
| 00227 | 00066 | 00015172 | SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (maracujá), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 50,000 | 17,64 | 882,00 |
| 00280 | 00066 | 00015172 | SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ 01 LITRO suco concentrado líquido de fruta (maracujá), contendo polpa de frutas, com conservantes (benzoato de sódio) e acidulante (ácido cítrico), aroma natural da fruta, para diluição em água, sem açúcar. concentração de acordo com a instrução normativa nº 12 de 4 de setembro de 2003 (mapa). deverá apresentar aparência, odor, sabor e coloração característicos. envasado em embalagens plásticas transparentes, limpas, não violadas, íntegras e resistentes, de 1 (um) litro. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega. rendimento mínimo de 05 (cinco) litros. | UND | 50,000 | 17,64 | 882,00 |
| 00031 | 00067 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 2.250,000 | 38,46 | 86.535,00 |
| 00090 | 00067 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 2.250,000 | 38,46 | 86.535,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|---------|-------|-----------|
| 00157 | 00067 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 150,000 | 38,46 | 5.769,00 |
| 00210 | 00067 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 75,000 | 38,46 | 2.884,50 |
| 00263 | 00067 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 37,000 | 38,46 | 1.423,02 |
| 00317 | 00068 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 750,000 | 38,46 | 28.845,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|---------|-------|-----------|
| 00318 | 00068 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 750,000 | 38,46 | 28.845,00 |
| 00319 | 00068 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 50,000 | 38,46 | 1.923,00 |
| 00320 | 00068 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 25,000 | 38,46 | 961,50 |
| 00321 | 00068 | 00015173 | TILÁPIA EM FILÉ CONGELADO EMBALAGEM 1KG tilápia em filés, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios. sem sinais de decomposição, manchas por hematomas, manchas esverdeadas e parasitas. apresentando limite máximo de água de glaciamento conforme a instrução normativa nº 21 de maio de 2017 (mapa) – 12% do peso líquido declarado. embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 01 (um) quilograma. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote, informação nutricional, peso líquido e carimbo de inspeção sanitária. o produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | KG | 13,000 | 38,46 | 499,98 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|-----------|------|-----------|
| 00053 | 00069 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 4.500,000 | 8,56 | 38.520,00 |
| 00112 | 00069 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 4.500,000 | 8,56 | 38.520,00 |
| 00175 | 00069 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 150,000 | 8,56 | 1.284,00 |
| 00228 | 00069 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 37,000 | 8,56 | 316,72 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|----|-----------|------|-----------|
| 00281 | 00069 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 22,000 | 8,56 | 188,32 |
| 00322 | 00070 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 1.500,000 | 8,56 | 12.840,00 |
| 00323 | 00070 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 1.500,000 | 8,56 | 12.840,00 |
| 00324 | 00070 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 50,000 | 8,56 | 428,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|---------|------|----------|
| 00325 | 00070 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 13,000 | 8,56 | 111,28 |
| 00326 | 00070 | 00014285 | TOMATE IN NATURA tomate in natura, grupo redondo ou oblongo (ii ou iii), subgrupo colorido (aproximadamente 90% de maturação), tipo especial, classe 80 a 100 (mínimo de 80 mm de diâmetro equatorial), segundo as normas de classificação pbmh/ceagesp, 2003. deve apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. deverá ser acondicionado em embalagem de material apropriado e atóxico, transparente, de modo a permitir a perfeita visualização do produto.s ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. | KG | 8,000 | 8,56 | 68,48 |
| 00054 | 00071 | 00015023 | TRIGUILHO PARA QUIBE EMBALAGEM 500G farinha de trigo para quibe composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade. deverá apresentar cor, odor, sabor e textura característicos. isento de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 400,000 | 5,34 | 2.136,00 |
| 00113 | 00071 | 00015023 | TRIGUILHO PARA QUIBE EMBALAGEM 500G farinha de trigo para quibe composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade. deverá apresentar cor, odor, sabor e textura característicos. isento de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 400,000 | 5,34 | 2.136,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|---|-----|---------|------|----------|
| 00176 | 00071 | 00015023 | TRIGUILHO PARA QUIBE EMBALAGEM 500G farinha de trigo para quibe composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade. deverá apresentar cor, odor, sabor e textura característicos. isento de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 100,000 | 5,34 | 534,00 |
| 00229 | 00071 | 00015023 | TRIGUILHO PARA QUIBE EMBALAGEM 500G farinha de trigo para quibe composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade. deverá apresentar cor, odor, sabor e textura característicos. isento de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 50,000 | 5,34 | 267,00 |
| 00282 | 00071 | 00015023 | TRIGUILHO PARA QUIBE EMBALAGEM 500G farinha de trigo para quibe composta de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade. deverá apresentar cor, odor, sabor e textura característicos. isento de umidade, pragas, matérias estranhas e impurezas. embalado em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo 500 (quinhentos) gramas cada. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | PCT | 50,000 | 5,34 | 267,00 |
| 00055 | 00072 | 00015175 | VINAGRE BRANCO DE LIMÃO 750ML vinagre branco de limão 750ml – isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, vetores e pragas. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e fechado, contendo 750ml. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.. | UND | 250,000 | 7,36 | 1.840,00 |
| 00114 | 00072 | 00015175 | VINAGRE BRANCO DE LIMÃO 750ML vinagre branco de limão 750ml – isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, vetores e pragas. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e fechado, contendo 750ml. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.. | UND | 250,000 | 7,36 | 1.840,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

| | | | | | | | |
|-------|-------|----------|--|-----|--------|------|--------|
| 00177 | 00072 | 00015175 | VINAGRE BRANCO DE LIMÃO 750ML vinagre branco de limão 750ml – isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, vetores e pragas. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e fechado, contendo 750ml. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.. | UND | 30,000 | 7,36 | 220,80 |
| 00230 | 00072 | 00015175 | VINAGRE BRANCO DE LIMÃO 750ML vinagre branco de limão 750ml – isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, vetores e pragas. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e fechado, contendo 750ml. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.. | UND | 30,000 | 7,36 | 220,80 |
| 00283 | 00072 | 00015175 | VINAGRE BRANCO DE LIMÃO 750ML vinagre branco de limão 750ml – isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, vetores e pragas. acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e fechado, contendo 750ml. a embalagem precisa exibir externamente os dados de identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e peso líquido. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.. | UND | 20,000 | 7,36 | 147,20 |

2.771.116,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Setor de Licitação
Pregoeiro Municipal

Proposta que faz a empresa....., inscrita no CNPJ nº, e inscrição estadual nº, estabelecida na, bairro, cidade de, estado de, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO COM PREÇO READEQUADO

| ITEM | LOTE | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | VL UNIT. | VL TOTAL |
|------|------|-------|----|-----------|-------|--------------|------------------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | TOTAL | R\$ |

PREÇO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ _____ (....)

2 - A proponente declara que:

2.1. Nos preços propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais estão inclusos todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, frete e todas as demais despesas necessárias para a execução do respectivo objeto.

2.2. O prazo de validade da proposta será de _____ (_____) dias (não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias), a contar da data de abertura das propostas de preço.

2.3. O banco para pagamento será: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou SICOOB (favor informar nome do banco, nº da conta corrente e número da agência).

2.4. Tem conhecimento de todos os parâmetros necessários ao fornecimento do objeto e concorda com os termos do edital do **Pregão Eletrônico Nº 009/2022** e seus Anexos.

Informamos que na hipótese de sermos vencedores da presente licitação receberá a Autorização de Fornecimento o(a) senhor(a) _____, (nacionalidade, profissão, CPF e condição jurídica do representante da empresa).

Local, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura do Representante Legal ou Procurador)

Nome do Representante Legal ou Procurador

Nº do RG: **0000000** – (Órgão Emissor – UF) // Nº do CPF: **000.000.000-00**

Telefone e e-mail para contato

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Praça Áureo Viana, nº 06 – Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

Local e data

Nome do representante legal da empresa
CPF/RG

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO IV
ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO)

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital de licitação acima referenciado, conforme o teor do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Declaro, ainda, que a mesma está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Local e data

Nome do representante legal da empresa
CPF/RG

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Local e data

Nome do representante legal da empresa
CPF/RG

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (MODELO)

Declaro para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade.

Local e data

Nome do representante legal da empresa
CPF/RG

Empresa: _____
CNPJ nº _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES: 2022.060E0700001.02.0006

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18 – Centro – Rio Novo do Sul-ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, com fundamento na **Lei nº 10.520/2002**, **Lei nº 8.666/1993**, em especial, as disposições normativas da Lei Complementar nº 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, Lei Complementar Estadual nº 618/2012, Lei Municipal nº 332/2008, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ----/20---**, do **Processo nº 002371/2022 e 003961/2022**, homologada em ---de --- de -----, resolve registrar os preços adjudicados em favor da Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, Bairro _____, _____, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, de acordo com o Edital do pregão em epígrafe e seus anexos e Proposta da licitante classificada em primeiro lugar para os itens, que passam a fazer parte da presente Ata, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1– REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGISTRO DOS PREÇOS

2.1 – Os dados da empresa, preço registrado, marca e a quantidade encontram-se registrados no anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 – A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a **180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

4.4 – O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

4.5.2 – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2 – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 – sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.8 - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 – por razão de interesse público; ou

4.8.2 – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

5.1 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de preços, o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III – Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

5.2 – A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independente da aplicação de multas:

I – Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o Município;

II – Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III – Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

5.3 – Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos materiais, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no item 5.1, inciso II, poderá o Município optar pela rescisão do contrato.

5.3.1 – As multas a que se refere o inciso II do item 5.1 não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preços do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no item 5.1, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

6.2 - A presente ATA poderá sofrer alterações, nos termos da Lei Municipal nº 332/2008, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Novo do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Rio Novo do Sul, ES, ____ de _____ de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ANEXO I – TERMO Nº ____ / 2022

Pregão Presencial nº ____/2022

Processo nº ____/2022

Termo nº ____/2022

Empresa:

CNPJ:

Representante:

Endereço:

| Item | Quant. | Und | Descrição | Marca | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|--------|-----|-----------|-------|----------------------|-------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Praça Áureo Viana, nº 06 – Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ANEXO VIII
MINUTA CONTRATUAL

ID CiudadES: 2022.060E0700001.02.0006

CONTRATO N º xxxx / 2022

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXX.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxxxx, localizada à Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, xxxx, CEP.: xxxxxxxx, representada neste ato pelo (a) Sr. (a), xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxx, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx, residente xxxxxxxxxxxx, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/20----** , **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002371/2022 e 003961/2022, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação, através da alimentação escolar, e os órgãos da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente contrato terá vigência de ____ (____) _____, contados da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetuada **diretamente nas escolas do centro, conforme orientação prévia da nutricionista às empresas (através de planilhas) e o quantitativo referente as escolas do interior serão efetuadas no Setor de Alimentação Escolar (SEMAE)**, no horário das 07 horas às 13 horas, conforme emissão de Autorização de Fornecimento especificando o produto e a quantidade.

3.2. A entrega das frutas e hortaliças deverá ser feita semanalmente (preferencialmente toda segunda-feira, exceto nos feriados ou pontos facultativos deste dia, passando assim a entrega para o primeiro dia útil posterior ao feriado ou ponto facultativo), **diretamente nas escolas do centro, conforme orientação prévia da nutricionista às empresas (através de planilhas) e o quantitativo referente as escolas do interior serão efetuadas no Setor de Alimentação Escolar (SEMAE)**, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, conforme emissão de Autorização de Fornecimento especificando o produto e a quantidade. Os produtos deverão estar pesados, acondicionados em caixas, e separados por escola.

3.3 - Os gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Assistência Social serão entregues, sob demanda, conforme Autorizações de Fornecimento especificando o produto e a quantidade, de acordo com as necessidades dos setores, no horário das 07 horas às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

3.4 – O prazo para entrega dos gêneros alimentícios será de 05 (cinco) dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

4.1 - Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem a **PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº xxxx/20xx**, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 – O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ xx,xx (xxxxx)**, conforme tabela constante no anexo único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO

7.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo a disposição do artigo 65, “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – Para pagamento do objeto deste contrato, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente:
XXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

9.1.2 - Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

9.1.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a empresa no prazo estipulado.

9.1.4 - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas no Termo de Referência.

9.1.5 - A ação de fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

9.2 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.2.1- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à execução do contrato.

9.2.2- Prover condições adequadas que possibilitem a entrega dos gêneros alimentícios a partir da assinatura do contrato.

9.2.3- Caso seja detectada alguma inadequação no fornecimento dos gêneros alimentícios, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca dos itens no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após notificação, para que os mesmos sejam fornecidos de forma adequada e com qualidade exigida.

9.2.4- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9.2.5- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

9.2.6 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - Em caso de inexecução total ou parcial do objeto, atraso na entrega dos gêneros alimentícios solicitados ou qualquer inadimplência contratual, inclusive desatendimento das determinações da fiscalização, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, no que couber, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multas penitenciais;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMRNS, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, por prazo não superior a 02 (dois) anos, a critério da PMRNS;

c1) A liberação da CONTRATADA da penalidade supra será concedida sempre que esta ressarcir à PMRNS pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item anterior;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante à PMRNS pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.

10.2 - As multas serão aplicadas para os seguintes casos e nos seguintes percentuais, limitadas a 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado:

a) De 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor global contratado, atualizado na forma da lei, quando a Contratada, sem justa causa, deixar de cumprir a obrigação assumida;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado, atualizado na forma da lei, no caso de desatendimento de determinação da fiscalização.

10.3 - Quando as multas atingirem o limite de 10% (dez por cento) do valor global contratado pela PMRNS poderá promover a rescisão parcial ou total do contrato.

10.4 - As sanções previstas nas letras "a", "c" e "d" do item 10.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da letra "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 - A sanção prevista na letra "d" do item 10.1 é de competência do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.6 - A CONTRATADA será responsabilizada pelos prejuízos que comprovadamente causar à PMRNS em decorrência de dolo ou culpa, arcando com a indenização correspondente, da forma como se apurar em processo administrativo, assegurado em qualquer caso, direito de defesa em até 05 (cinco) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Praça Áureo Viana, nº 06 – Centro, Rio Novo do Sul (ES) – CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | licitacao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - A inadimplência parcial ou total, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da **CONTRATANTE** declarar rescindido o presente contrato nos termos desta cláusula, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

11.2 - O presente contrato poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - No caso de rescisão por razões de interesse público, a **CONTRATANTE** enviará a **CONTRATADA**, aviso prévio, com antecedência de 05 (cinco) dias.

11.4 - A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX, X e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

11.5 - Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

12.1 - Em caso de rescisão, a **CONTRATADA** reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar, FERNANDA SANTIAGO FROSSARD, número funcional 40516, e a Coordenadora do Abrigo Institucional “Arnalda Cristina Aguiar”, IVA KARLLA BAYERL SANTOS, número funcional 040697, serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e deverão informar ao preposto da contratada toda e qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1 - O presente contrato será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de RIO NOVO DO SUL-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Rio Novo do Sul-ES, ____ de _____ de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ Nº _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO – Contrato nº ____/2022

| Item | Quant. | Unid. | Gênero Alimentício | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------------------------|---------------|--------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|--------------------------|
| | | | | | | |
| Valor Total Geral: | | | | | | R\$ |